



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 126

QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 159ª SESSÃO, EM 3 DE OUTUBRO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR GILVAN ROCHA, como Líder — Considerações sobre a punição disciplinar imposta ao General Hugo de Abreu.

SENADOR OTTO LEHMANN, como Líder — Apreciação do discurso de seu antecessor na tribuna.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 293/78, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo I. **Aprovado.**

1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. LEVANTAMENTO DA SESSÃO.

2 — RETIFICAÇÃO

— Trecho da Ata da 156ª Sessão, realizada em 26-9-78.

3 — RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

— Referentes ao mês de setembro de 1978.

4 — RELATÓRIO DO SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS, MISTAS E DE INQUÉRITO

— Referente ao mês de setembro de 1978.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA DA 156ª SESSÃO, REALIZADA EM 26-9-78

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 27-9-78, na página 4.795, 2ª coluna, incluía-se, por omissão, após o item 1.2.2 — **Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados**, renumerando-se os demais, o seguinte item:

1.2.3 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 4/78 (nº 115/77, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativas ao exercício de 1976.

ATA DA 159ª SESSÃO, EM 3 DE OUTUBRO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco

Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Murilo Paraíso — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Vas-

concelos Torres — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálio Coelho — Leite Chaves — Vilela de Magalhães — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, como Líder.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação tomou conhecimento da tão anunciada prisão do General Hugo de Abreu. Prisão que não constituiu surpresa, nem poderia constituir, sob a égide de um Governo de manifesta idiosincrasia ao convívio com a democracia. Um Governo que jamais, nesses anos de mandato, conseguiu, *um minuto sequer*, viver fora deste eclipse que cobre a Nação há 14 anos.

Não foi surpresa. Sr. Presidente, porque o Governo, que já se acostumara de tal maneira a usar dois pesos e duas medidas quando se refere ao trato com atos de oposição, *anunciara* há mais de uma semana essa prisão, que foi acolhida serenamente por aquele general de alta patente.

Este ato intempestivo — digo intempestivo, porque foi um ato profunda e duplamente atético — *feriu a consciência nacional*, que reclama da Presidência da República, em particular, e do Governo, em geral, a obediência aos princípios morais e que devem sempre, sobre qualquer pretexto, corar a ação governamental.

Este ato foi duplamente atético, Sr. Presidente, porque, se a prisão foi determinada por quebra de dispositivo disciplinar, não se precisa ser autoridade nos Regimentos Internos das Forças Armadas para que se perceba que não foi usado o sentido de equidade, já que oficiais superiores e até generais se manifestaram claramente simpáticos à candidatura oficial à Presidência da República.

Digo que o ato foi duplamente atético, Sr. Presidente, porque se não foi por uma indisciplina, evidentemente que a prisão configura o inusitado de se punir com prisão uma gravíssima denúncia, ao invés de se proporcionar a apuração desta denúncia.

E é por isso que o Movimento Democrático Brasileiro, ao registrar esta prisão, que é um atestado inequívoco da parcialidade com que este Governo está gerindo a coisa pública, parcialidade já apontada em outro episódio por nosso Líder, quando reclamava a postura de magistrado do Senhor Presidente da República, que continua a gastar os próprios da Nação em campanha político-partidária, agora se torna meridionalmente clara, com injunções talvez até na própria eleição para a Presidência da República, já que está mais uma vez demonstrado o sentido de dois pesos e duas medidas que vem coroando os atos deste período de exceção.

O Movimento Democrático Brasileiro lerá, na palavra do seu Líder em exercício, este documento que, em si, é um libelo da mais alta importância e um registro inequívoco da deterioração a que o Poder Público chegou neste País neste ano de 1978.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte, antes que inicie a leitura desse valioso documento?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Gilvan Rocha, o General Hugo de Abreu é um militar de alta patente e parece-me que é titular, é guardião da maior condecoração que o País dá a um militar, que é aquela condecoração por heroísmo em razão de ato de guerra. S. Ex^a está preso hoje em razão desta carta que só agora, nesses últimos dias, veio a ser divulgada. Entretanto, a Nação toda tem conhecimento de que aquele ilustre militar, ao retirar-se do posto que ocupava junto à Presidência da República, ali deixou um

documento, conhecido como "Relatório Hugo de Abreu", relatório que, pelo noticiário dos jornais, enfileirava as mais graves acusações contra dirigentes deste País. E, ao longo deste tempo, não houve divulgação deste documento. S. Ex^a não o divulgou porque o elaborara na condição de militar. Entretanto, como ele continha acusações sérias ao Governo, era de se esperar a sua divulgação e a defesa do próprio Governo. Mesmo porque ele se relacionava com fatos anteriores à formação da candidatura oficial. E na medida em que ele se relacionava com esses fatos, ele deixava de ser um documento militar meramente, para ser um documento político. Hoje, esta carta é difundida pelos jornais, e parece que ela reproduz em parte o que se continha naquele relatório. Não se diga que esse documento resultou de um ato de desespero ou de irreflexão. Parece-me que o ilustre militar, ao escrever essas cartas, e ao fazer aquele relatório, estava sintonizado mais com os seus sentimentos de patriota, com seu dever de brasileiro, do que qualquer outro. S. Ex^a, ao deixar o posto, naquela época, voluntariamente, por não concordar com determinados fatos, perdeu conscientemente, inclusive, uma promoção, a última e ambicionada posição de sua carreira militar. Certo disse é tido como herói de guerra. Creio que não foram fatores pequenos ou interesses transitórios que o levaram a essa posição. Em situação constrangedora estão aqueles que silenciaram sobre tal documento, e tudo fizeram para que ele não viesse à luz. E quando parte dele apenas, está sendo objeto do conhecimento da Nação, formam-se a situação a que V. Ex^a se refere, a aplicação de dois pesos e de duas medidas. Quando outros, de igual hierarquia e até superior, incursionaram ou violentaram dispositivos regimentais, sem que sofressem a mesma pena, ou o mesmo constrangimento. Por todas essas razões a prisão está sendo objeto de consideração nacional. E V. Ex^a muito bem faz em dar conhecimento a Casa desse documento, lendo de sorte a que ele fique transcrito nos Anais, para que a posteridade tome conhecimento dos fatos ocorridos nesse instante, em que muitos têm o desprazer de alegar que foram tempos realizados e concebidos para a salvação e soerguimento dos interesses nacionais. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Eu que lhe agradeço, Excelência, pelo aparte que dá ao registro que o Partido da Oposição faz sobre esse fato histórico.

Ouçó o nobre Senador Orestes Quêrcia.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — Apenas, nobre Líder, para salientar, rapidamente, o seguinte: os olhos do mundo estão voltados sobre o nosso País, tendo em vista a visita que fará ao Brasil, a partir de amanhã, o Presidente da França, Valéry Giscard d'Estaing, e se não fora a lastimável, por todos os seus efeitos, essa atitude do Governo, ela demonstra, aos olhos do mundo, neste instante em que toda a imprensa mundial está com os olhos voltados para o nosso País, a realidade de parcialidade e facciosismo que reina no Governo do Brasil. Porque enquanto militares podem manifestar-se favoravelmente ao candidato oficial, outros militares não podem manifestar-se favoravelmente ao candidato da Oposição, ou à movimentação da Oposição, que é feita — diga-se de passagem — respeitando todos os moldes legais e de uma legalidade de exceção. O MDB atua, hoje, no que diz respeito à sua candidatura à Presidência da República, no que diz respeito a toda a sua atuação política, dentro dos moldes de uma legislação imposta pelo Governo de exceção. É bom ressaltar este aspecto, para salientar a parcialidade, com que o Governo, no momento em que pretende a abertura, em que salienta que o seu projeto aprovado pelo Congresso dá condições de abertura, toma uma atitude como essa. É lamentável que isto tenha ocorrido.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Eu lhe agradeço nobre Senador, e observo com V. Ex^a o inusitado de um Governo que consegue ser parcial até dentro da sua própria parcialidade. Já que toda a Nação sabe que o "pacote de abril" foi construído numa base aritmética que proibia o acesso da Oposição ao Poder.

Pois bem, dentro dessa impropriedade, dentro dessa parcialidade de o Governo sobrepe-se a si mesmo e consegue ser parcial dentro do claramente parcial no trato que faz ao apoio das Forças Armadas aos candidatos lançados.

Sr. Presidente, pela primeira vez, talvez, na História desta Casa, o Partido do Governo nada terá que responder ao Partido da Oposição.

As denúncias que a Nação tomou conhecimento, a parcialidade no trato do momento político, não são invencionices nem foram trazidas pela Oposição, foram trazidas à baila por um Oficial General, que há pouco tempo convivia no Palácio presidencial, e que traz assertivas da maior gravidade que esta geração espera, para o bem da honra da nossa Pátria, que não caiam no vazio.

Leio alguns tópicos da carta do General Hugo Abreu, pedindo providências à Taquigrafia para que a condidere, na totalidade, como parte integrante do meu pronunciamento.

Dentre outros itens. Sr. Presidente, diz a carta do referido General:

"4º) Ainda dentro dos ideais revolucionários, está o restabelecimento do Estado de Direito democrático: o fim do arbítrio. Este foi utilizado pela Revolução como meio de ação momentâneo, para a defesa da democracia ameaçada. Justificava-se a manutenção do arbítrio diante da intensidade da luta contra o terrorismo, a guerrilha urbana e rural, os assaltos, os justicamentos. Mas esta fase passou. Hoje ele está sendo utilizado para encobrir a corrupção e permitir a chantagem, o suborno e a intimidação. É por isto que consideramos imprescindível o retorno imediato, ao Estado de Direito democrático."

E, mais adiante, diz:

"10) Queremos, enfim, que o Brasil não caia nas mãos de uma oligarquia espúria, perigosamente comprometida com interesses escusos de grupos multinacionais, como Jary, Dow Chemical e outros. Queremos devolver a Nação ao domínio de si mesma."

Ora, Sr. Presidente, não podem cair no vazio, não podem cair no espaço acusações de tamanha gravidade, que envolvem a honra governamental, sobre a qual não podem pairar dúvidas. É por isso, que o Movimento Democrático Brasileiro, nesta hora histórica, registra para a posteridade, ao tempo em que exige, em nome do povo brasileiro, do Governo, frontalmente acusado por um oficial da mais alta respeitabilidade, que venha à Nação dizer da veracidade das denúncias que estão a enodoar o Palácio do Planalto.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GILVAN ROCHA EM SEU DISCURSO:

É a seguinte a íntegra da carta endereçada por Hugo Abreu a vários generais da qual foi fornecida cópia, ontem, à Imprensa, pelo escritório do General Euler em Brasília.

"Em março de 1974 aceitei o convite do General Ernesto Geisel para ocupar o cargo de chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, no período de governo a iniciar-se a 15 daquele mês. Sempre dedicado ao Exército, de cuja atividade nunca me afastara, encarei a nova incumbência de coração aberto, confiado no nome do novo Presidente, com quem eu não tinha maior intimidade, mas cuja fama no Exército era de correção e honradez.

"Dentro de meu feitiço de soldado, passei a desempenhar a função com lealdade e franqueza, levando sempre ao Presidente a minha opinião sobre todos os problemas que me chegavam ao conhecimento, sem qualquer ideia de omissão. Este procedimento eu mantive durante os quase quatro anos em que estive no exercício das funções de chefe do Gabinete Militar.

"Com o tempo, haveria de ocorrer o choque inevitável de minha conduta com as manobras e intrigas do grupo palaciano ligado ao

General Golbery. Era natural que aos poucos eu fosse tomando conhecimento e passando a reagir contra as intrigas desse grupo, cujo objetivo principal era dominar o Governo, desinformando o Presidente de modo a mantê-lo prisioneiro de sua influência.

"Em dezembro de 1976, o ambiente no Palácio ia se tornando irrespirável. Procurei então alertar o Presidente contra a campanha de intrigas que estava sendo feita com o objetivo de atropelar o problema da sucessão presidencial e incompatibilizar o Ministro do Exército — General Frota — acusado pelo grupo de querer impor o seu nome como candidato à sucessão. Como resultado desta minha atuação, ocorreram os pronunciamentos do Ministro e do Presidente, feitos no almoço dos Generais de 22 de dezembro de 1976. O Ministro do Exército renovava a confiança das Forças Armadas no Presidente e este desmentia todas as especulações sobre o problema de sua sucessão que, conforme disse, seria por ele encaminhado em data oportuna. Posteriormente, o próprio Presidente declarou que só iria tratar da escolha de seu antecessor no ano de 1978.

"No 1º semestre de 1977, dois acontecimentos marcaram profundamente a vida política do País. O primeiro deles foi a edição do famoso "pacote de abril". Alguns dispositivos aí inseridos chocaram profundamente a consciência nacional, como, por exemplo: a eleição indireta dos governadores com o auxílio de colégios eleitorais ajeitados para dar vitória à ARENA; a introdução dessa verdadeira execrência que é o "senador biônico"; o inexplicável aumento do mandato do futuro Presidente para seis anos; etc. Convém salientar que as sugestões então apresentadas pelo chefe do Gabinete Militar não foram aproveitadas.

"O segundo acontecimento foi a espantosa declaração de Humberto Barreto, já feito Presidente da Caixa Econômica, de que Figueiredo seria o candidato oficial à sucessão de Geisel. Ele, ao que tudo indicava, não estava autorizado pelo Presidente a fazer tal assertiva, já que este, por mais de uma vez falou-me dos problemas que tal declaração lhe haviam causado. Pareceu-me à época mais certo considerar que a afirmação de Humberto Barreto fazia parte do contexto das manobras do grupo palaciano para ir impondo seu candidato como fato consumado.

"O ano de 1977 caracterizou-se, também por uma luta contínua que travei para desfazer as intrigas do grupo palaciano contra o Ministro Frota. Consideravam eles que o Ministro do Exército constituía o principal obstáculo aos seus desígnios de impor à Nação o candidato que haviam inventado. Com o conhecimento do Presidente, cerrei contacto com Frota, procurando servir de elo de ligação entre os dois. Mas, com o correr do tempo, as intrigas foram aumentando, até atingir seu clímax em outubro.

"No sábado, 8 de outubro de 1977, fui chamado pelo Presidente que me comunicou que iria demitir o Ministro do Exército. Procurei mostrar a ele a inconveniência de tal solução e as dificuldades que iria encontrar para convencer o Exército de que não se tratava de manobra escusa para favorecer um candidato à sucessão presidencial. Pedi a ele prazo até a próxima segunda-feira (dia 10 de outubro de 1977), para estudar melhor o assunto.

"Na segunda-feira, durante mais de uma hora, expus ao Presidente todas as minhas objeções à ideia de exonerar o General Frota. Iniciei minha exposição dizendo textualmente que "as dificuldades do momento eram muito mais devidas ao procedimento incorreto de Golbery e Figueiredo do que à conduta do General Frota". Citei uma série de fatos que justificavam esta assertiva e propus outras linhas de ação que poderiam ser adotadas. Uma solução aventada era a de manutenção do Ministro Frota, conseguindo eu que ele fizesse uma declaração pública de que não pretendia ser candidato à sucessão do Presidente da República. Estava certo de consegui-la, pois conhecia a posição do Ministro. Após minha exposição, que o presidente ouviu com toda a atenção, ele declarou que a demissão de Frota nada tinha a ver com motivos políticos, mas que ele, Frota, estava pessoalmente incompatibilizado para continuar como Ministro. Declarou mais que não tinha ciência de certos fatos que eu estava levando ao seu conhecimento, mas que

iria tomar as providências necessárias. Afirmei a ele que o Exército, de forma alguma, aceitaria a demissão do Ministro Frota para beneficiar qualquer candidatura à sucessão presidencial e que, portanto, deveria ficar bem claro que não se tratava de tal manobra.

"O episódio da exoneração do General Frota é público e creio que pouco tenho a acrescentar ao que se conhece. Como em todas as outras ocasiões, uma vez decidida a exoneração, apoiiei o Presidente com toda a lealdade e tomei as providências para que não houvesse maiores problemas para o Governo. Com o objetivo de evitar interpretação desfavorável do sentido da decisão do Presidente, propus a redação de um comunicado à Imprensa, que seria lido por mim, pessoalmente.

"Com o compromisso que eu assumira perante a Nação, em nome do Presidente, ficava claro que as trucas e furtivas em torno do problema sucessório deveriam ficar esquecidas até janeiro de 1979. Não concordaram com isso, porém, Golbery, Figueiredo e seu grupo. Já no mês de novembro de 1977, voltaram eles a pressionar o Governo e a espalhar notícias falsas, dando conta de que o Presidente já se teria decidido pela candidatura Figueiredo, apesar do compromisso assumido no mês anterior. Na segunda quinzena de dezembro de 1977, a pressão do grupo no sentido de forçar a candidatura tão de seu agrado, aumentou consideravelmente. Toda a intriga e falsidade foram postas a serviço da indicação do homem por eles escolhido. Era preciso dar a impressão ao País de que a escolha de Figueiredo já era fato consumado.

"Na segunda-feira, dia 2 de janeiro de 1978, rigorosamente dentro do compromisso assumido pelo Presidente perante a Nação quando da exoneração do General Frota, apresentei um documento no qual assinalava o problema sucessório, denunciava a manobra que estava sendo feita e dava minhas razões porque considerava que Figueiredo não podia ser Presidente. Em minha opinião, não tinha ele aptidão para o exercício do cargo, não merecia a confiança das Forças Armadas, não tinha qualquer apoio político ou popular e estava comprometido com grupos econômicos já engajados em sua candidatura. Além de condenar o procedimento adotado e apontar a fragilidade do candidato por eles invertado, salientei que havia muitas soluções melhores, entre as quais citava quatro nomes de militares (Generais-de-Exército) e dois nomes de políticos de projeção nacional.

"Na tarde de 3 de janeiro de 1977 (dia seguinte ao da entrega do documento) fui chamado ao Alvorada para conversar com o Presidente. A conversa foi muito amistosa e girou em torno dos tópicos abordados no documento. O Presidente pareceu-me constrangido diante da impossibilidade de defender uma posição nitidamente indefensável. Após quase uma hora de conversa, ele informou-me, finalmente, já haver escolhido Figueiredo. Retruquei-lhe, de imediato, que eu não poderia continuar como chefe do Gabinete Militar diante dos argumentos que lhe apresentara. Realmente, eu não podia aceitar o processo de escolha, mera imposição, não podia concordar com tal candidato, nem podia me conformar com o fato de não estar sendo cumprido o compromisso assumido do Exército. O Presidente se comprometera a só tratar do assunto a partir de janeiro de 1978 e, no entanto, escolhera o candidato, sem ouvir a opinião de quem quer que seja, antes do primeiro dia útil de janeiro de 1978. Conviém notar que, só após receber meu documento, ele sentiu o problema e resolveu informar aos Ministros militares, cuja opinião sobre tão relevante problema não fora pedida.

...Deixando minhas funções no Governo, encontrei-me diante de um dilema: ou me recolhia à vida privada, passando para a reserva, ou permanecia na ativa com o objetivo de lutar, por todos os meios ao meu alcance, contra o grupo sem escrúpulos que queria a todo custo manter-se no poder. A primeira solução era cômoda e nem me poderiam acusar de omissão, já que não concordara com a farsa montada e lançara meu protesto formal ao renunciar às benesses do poder. A segunda alternativa era quase desanimadora. Importava em iniciar luta desigual contra os donos do poder. Iria jogar na lida toda uma longa vida de soldado e eles fariam tudo para me des-

truir. Havia, por outro lado, o dever de lealdade para com a Nação. Eu tivera oportunidade de conhecer de perto os desmandos do grupo palaciano, esse mesmo grupo que se preparava para permanecer no poder. Como não reagir? Minha decisão só poderia ser enfrentar a luta. Outro procedimento seria covardia.

"Nunca tive dúvidas de que encontraria, tanto na área civil como na militar, pessoas sequiosas de agradar os poderosos do momento. Mas também estava certo de encontrar homens de caráter e hombridade, soldados ou civis, dispostos a lutar a boa luta. Já se disse que "o Brasil só será grande se seus homens de bem tiveram tanta coragem quanto os vilões". A solidariedade e o carinho com que tenho sido cercado pela grande maioria, mostra que o Brasil é e será grande, pois a seus homens de bem não falta coragem.

"A campanha de intrigas de que temos sido vítimas — eu e meus companheiros — não nos apavora, nem nos deterá. Julguei, porém, chegado o momento de me dirigir ao prezado amigo, em linguagem de soldado, expondo-lhe como encaramos a situação atual e o que pretendemos.

"Inicialmente, trata-se de enfrentar o grupo palaciano a que já tenho me referido e que tanto mal pode fazer ao Brasil. Que pretendem eles? Tendo conseguido dominar o governo atual, pretendem simplesmente perpetuar-se no poder. A imposição do nome de Figueiredo visa a colocar na chefia da máquina do Estado um elemento que esperam poder dominar com facilidade, por comprometido que está com todas as manobras pouco dignas utilizadas para que seu nome pudesse ser submissamente aceito. Com os seis anos de mandato impostos pelo "Pacote de Abril", pensam conseguir montar uma tal máquina de intimidação, de corrupção e de domínio, que nada poderá antepor-se-lhes no futuro. Seria a realização de seu decantado sonho de "mexicanização" no Brasil.

"Que fazer diante desta ameaça que pesa sobre a Nação? Estar os certos de que a luta armada não seria uma opção. As experiências que temos tido nas últimas décadas não aconselham solução violenta. Vivemos sob a inspiração da Revolução de 1964 e parece-me que, ao invés de pensarmos em outra revolução, devemos é convocar os revolucionários para nos lançarmos à conquista de alguns de seus objetivos básicos, ainda não atingidos, como a luta contra a corrupção e a defesa das instituições democráticas ameaçadas.

"Dentro desta linha de pensamento, resolvemos nos engajar, juntamente com outros revolucionários de primeira linha, na busca de uma saída política para o impasse que está tumultuando a Nação. E confiamos em que a candidatura Euler é uma tentativa válida — talvez a última — para resolver por meios pacíficos o atual impasse. Mas não tenhamos dúvidas: Se não soubermos solucionar os problemas que angustiam a Nação e denigrem as Forças Armadas, outros o saberão e, aí sim, correremos o risco de sermos submergidos pela avalanche comunista.

"Quero transmitir algumas idéias básicas de como acreditamos poder enfrentar os problemas atuais:

"1º) Manter o Exército unido e fora de lutas político-partidárias. Há duas candidaturas de militares da reserva disputando as preferências do Colégio Eleitoral, dentro de regras pré-estabelecidas. Como cidadão apoiamos uma das candidaturas, mas como soldado mantemo-nos dentro das regras da hierarquia e da disciplina. Defendemos o princípio de que nossa instituição deve permanecer coesa em torno de sua missão constitucional, de sua destinação histórica. Repetimos a lição do Presidente Castello Branco, o grande estadista da Revolução: "Não sendo milícias, as Forças Armadas não são armas para empreendimentos antidemocráticos. Destinam-se a garantir os poderes constituídos e sua coexistência" (Circular do EME.)

"2º) Retomar os ideais básicos da Revolução de 1964. Nós revolucionários tínhamos em mira, basicamente, a luta contra a subversão, contra a corrupção e pela garantia das instituições democráticas ameaçadas. As Forças Armadas cumpriram seu dever e conseguiram conter a subversão. E eu me orgulho de ter contribuído com minha parcela nesta luta. Mas e os outros objetivos? A verdade é que temos institucionalizado o arbítrio e com ele a corrupção mais

desenfreada. E, o que é grave, a opinião pública costuma debitar tais desmandos às Forças Armadas.

"3º) Dentro dos ideais revolucionários, consideramos básica a luta contra a corrupção. Recusamo-nos a aceitar que não é possível enfrentá-la e nos revoltamos contra uma declaração feita há pouco pelo Governo de que os corruptos não podem ser apanhados porque são inteligentes.

"4º) Ainda dentro dos ideais revolucionários, está o restabelecimento do Estado de Direito democrático: o fim do arbítrio. Este foi utilizado pela Revolução como meio de ação momentâneo, para a defesa da democracia ameaçada. Justificava-se a manutenção do arbítrio diante da intensidade da luta contra o terrorismo, a guerrilha urbana e rural, os assaltos, os justicamentos. Mas esta fase passou. Hoje ele está sendo utilizado para encobrir a corrupção e permitir a chantagem, o suborno e a intimidação. É por isto que consideramos imprescindível o retorno imediato ao Estado de Direito democrático."

"5º) Queremos acabar com a farsa que está sendo intitulada de "eleição indireta". Depois do que houve, estamos convencidos de que só a realização de eleições diretas em todos os níveis pode restabelecer a legitimidade do poder, acabando com o espetáculo vergonhoso da seleção de áulicos e apadrinhados para funções de "governadores de proveta" e "senadores biônicos", sem falar na tentativa de impôr uma candidato despreparado para o cargo de chefe da Nação."

"6º) Queremos acabar com o regime de delação e espionagem em que mergulharam o País. Diz a Constituição que "é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas". No entanto, o Governo abre nossas cartas e escuta nossas conversas telefônicas, penetrando inclusive na intimidade de nossos lares e fazendo chantagem do que ouviu. Isto é mais que abominável: é puro nazismo."

"7º) Queremos maior austeridade nos gastos governamentais. Principalmente nos segundos escalões e nas empresas estatais, há verdadeira orgia e esbanjamento de dinheiros públicos.

"8º) Queremos que se dê maior atenção ao problema social. Não há como esconder a realidade das estatísticas que mostram crescente concentração da renda nacional nas mãos de uns poucos privilegiados. Cada vez aumenta mais a área de miséria, inclusive da chamada miséria absoluta."

"9º) Queremos a reforma agrária. Não a simples distribuição de terras pregadas pelos comunistas, mas a efetivação das idéias do Estatuto da Terra, proposta ao Congresso pelo Presidente Castello Branco. Uma reforma que permita melhor utilização do espaço agrícola nacional, maior produtividade e melhores condições de vida para aqueles que trabalham no campo."

"10) Queremos, enfim, que o Brasil não caia nas mãos de uma oligarquia espúria, perigosamente comprometida com interesses escusos de grupos multinacionais, como Jary, Dow Chemical e outros. Queremos devolver a Nação ao domínio de si mesma.

"São essas considerações que desejava submeter à meditação do prezado companheiro. São razões que explicam a aparente contradição de que eu, como cidadão, esteja incursionando na área política, ao mesmo tempo em que prego o afastamento das Forças Armadas das atividades políticas. É que estou convencido de estarmos encarando a última opção para resolver por meios pacíficos o impasse político a que a má fé de uns e a incapacidade de outros está levando o País. Cada vez mais o Estado, nas mãos de seus atuais detentores, distancia-se da Nação. E caberia aqui a afirmação de Lincoln: "Uma nação dividida dentro de si mesma não pode subsistir".

Com todo o respeito e consideração, aproveito o ensejo para renovar ao prezado amigo minha manifestação de maior apreço."

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O ilustre Líder do MDB, para criticar o Governo, começa o seu discurso dizendo que temos um Governo que não convive com a democracia e ataca toda a administração revolucionária de quatorze anos, como se o Governo atual do Presidente Geisel fosse responsável por todo esse período. Esquece-se S. Ex^a, entretanto, de que temos, para felicidade nossa, para tranquilidade nossa, a dirigir, neste momento, os destinos da Nação brasileira, um homem que está muito mais — do que a Oposição — preocupado em restaurar as franquias democráticas; e aquilo que parece uma obsessão, aquilo que Sua Excelência vinha prometendo desde o seu primeiro pronunciamento político, que devolveria a plenitude democrática antes de deixar o Governo, Sua Excelência conseguiu tornar realidade.

Isto, evidentemente, incomoda a Oposição, a Oposição que procura motivos, e não os encontra, para radicalizar o processo político, como toda a imprensa brasileira está a divulgar. Entende a Oposição tem necessidade de radicalizar o problema sucessório neste apagar de luzes da eleição para Presidente da República. E não encontra esses motivos...

Essa carta, cuja consequência foi a punição de um ilustre General do Exército, deveria ter ficado *inter corporis*, respeitando-se aquelas medidas disciplinares do Exército. Nunca ser trazida para o debate desta Casa, porque, assim procedendo, a Oposição deve ouvir resposta imediata nossa e esta resposta é a de que se trata de uma carta cheia de insinuações maldosas, mas que, na verdade, foi escrita por um ilustre militar que pertenceu ao Governo, que ali esteve, silenciosamente, concordando com todos os atos do Governo, porque sabia que era honesto, porque sabia que estava trabalhando dignamente, porque sabia que merecia e merece o respeito do povo brasileiro.

E só depois que S. Ex^a se afastou da Casa Militar é que desviou a sua atenção e passou a criticar aquele Gabinete do qual, até então, fizera parte com muito orgulho, com muita vaidade, como S. Ex^a nunca escondeu.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite-me V. Ex^a?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Em pouco instantes ouvirei V. Ex^a

Critica-se o Presidente Geisel, como se Sua Excelência pudesse ser responsável por tudo que tem ocorrido nesta Nação. Não se lhe faz a devida justiça, reconhecendo o que o povo sabe, e isto preocupa também S. Ex^{as}, pois que o Chefe do Governo está atento para dar a esta Nação, com a abertura democrática, a segurança necessária para que esta abertura não se torne suicida.

Daí por que a Oposição, forçando a mão, procura confundir, procura exacerbar, procura trazer o tumulto, sem embargo desta aparente tranquilidade com que falou o eminente Líder, mas que, no fundo, é uma orientação de radicalização, radicalização essa que não serve a este País, que não serve à nossa Pátria e que não deve vir no momento em que todos deveríamos estar de mãos dadas, quando o Governo acaba com o AI-5, quando o Governo restabelece o *habeas corpus* e as imunidades parlamentares, quando o Governo dá novamente as garantias à Magistratura.

Neste momento, a Oposição, patrioticamente, deveria estar conosco, de mãos dadas, e não se valer desses momentâneos insucessos e tomadas de posição, às vezes apaixonadas, de um ou outro cidadão brasileiro, trazendo esta matéria à discussão e, com ela, procurar envolver nomes respeitáveis que toda a Nação conhece, que toda a Nação respeita e que toda a Nação sabe que são homens dignos e merecedores do nosso acatamento.

Ouçó o nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Excelência, acredito que devamos, mais uma vez, colocar as coisas nos seus devidos lugares. V. Ex^a diz que a Oposição vem com insinuações maldosas.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Encampando a carta.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Primeiro, V. Ex^a ouviu, no texto, do nosso discurso que, pela primeira vez, o Partido do Governo nada tinha a nos responder. Apenas lemos um documento de um homem que não nos consta seja do MDB.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Mas está participando agora com V. Ex^s

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Depois desse panegírico que faz do Presidente da República, V. Ex^a esqueceu-se do essencial: falar sobre as acusações ou melhor, sobre as insinuações — nos termos de V. Ex^a — que podem ser maldosas, mas são absoluta e totalmente claras. Isto é o que a Nação precisa ouvir: a defesa de uma acusação terrível que enche de lama o Governo, até que seja provada que é uma infâmia. E para isso, Excelência, a Oposição acata com muita alegria o apelo de irmos de mãos dadas. Por que não fazemos, então, uma CPI para investigar?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Mas não só quando interessa a V. Ex^s virem de mãos dadas, e sim quando interessa servir à Nação...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Interessa à Nação...

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Quando interessa dar um voto para que essas emendas à Constituição sejam postas em vigor. Ai, sim.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — A Nação precisa saber da verdade. V. Ex^a me conceceu o aparte ou não?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Mas V. Ex^a está deturpando o meu pensamento.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Terminarei, dizendo que aceitaremos de bom grado o apelo que V. Ex^a faz em bem da Nação. A honorabilidade da Nação foi atingida por esse documento, que não é do Movimento Democrático Brasileiro, mas de um oficial-general que conviveu nos meandros do Palácio governamental, e faz acusações da mais absoluta clareza que não podem permanecer no ar. A Oposição espera que V. Ex^a entre no tema da acusação, e não com floreios verbais, elogie a democrática vocação do Presidente, que nunca a registrou, durante o período em que usou a faixa presidencial.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Em primeiro lugar, saliento, porque foi dito e repetido pelo Líder do MDB em exercício, que, pela primeira vez, a Bancada da Maioria nada poderia responder à Oposição, o que, evidentemente, traduz o pensamento de S. Ex^a de que em todas as outras vezes fomos capazes de responder com vantagem a tudo que foi aqui levantado.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — A vantagem é invenção de V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não invento, e se V. Ex^a quiser dar aparte, em termo anti-regimental, estou pedindo aparte ao nobre Líder do meu Partido, de fato. S. Ex^a salientou numa repetição, e ainda não é esta a primeira vez que a Bancada da Maioria poderá ficar calada diante de problemas levantados pela Bancada da Oposição, de tal modo que não tivéssemos condições como encará-los. Ora, inicialmente, V. Ex^a colocou o problema nos seus devidos lugares. O que está acontecendo? Uma punição disciplinar. A disciplina e a hierarquia são as peças basilares da sustentação de qualquer Força Armada no Mundo, mas a Oposição, em geral, sobretudo nos países em desenvolvimento, se serve dos problemas internos relacionados com a disciplina ou com a hierarquia das Forças Armadas, para poder tirar vantagens políticas.

V. Ex^a disse que a questão ficaria muito mais bem situada se ficasse dentro do próprio Exército. A medida foi do Ministro do Exército, companheiro de Armas, companheiro de Escola de Comando de Estado-Maior, companheiro de longa data do próprio General que hoje é punido pelo Ministro do Exército, e S. Ex^a o puniu no exercício das suas atribuições, dentro do Regulamento Disciplinar do Exército. Dizer que isso é duplamente antiético, é excessivo da parte do nobre Senador Gilvan Rocha. S. Ex^a mesmo leu um trecho da carta, hoje afinal reconhecida como lavra do General Hugo de Abreu, e por este mesmo posta em dúvida várias vezes antes, na qual se declara que o Governo está utilizando o arbítrio para encobrir a corrupção, para permitir a chantagem, o suborno e a intimidação. Foram palavras que o Líder do MDB escolheu, numa imensa carta, para dar ênfase, na hora em que encaminhou o documento. Ai está porque razão o nobre Líder Otto Lehmann disse muito bem que são insinuações maldosas. E vou mais longe. Hoje, um nobre Senador da Bancada do MDB já fala, em São Paulo, em CPI. Agora, o nobre Líder da Oposição, em exercício também fala em CPI. A que ponto chegamos. Há algum fato concreto na carta? Declarou-se isso relacionado com tal ponto, tal objetivo, suborno realizado aqui ou acolá? Não. Declarou-se, como juízo de valor, que há subornos, chantagens, intimidação. Isto leva a Oposição, avidamente, a querer — como V. Ex^a disse muito bem — tirar partido da situação, e, então, politicamente, provocar — reconheço — aquilo que não está nos intuitos do nobre Líder que ainda há pouco usou da palavra — provocar a cizânia dentro das Forças Armadas. Há companheiros, do Partido de S. Ex^a que dizem que é preciso. Eu mesmo li entrevistas de homens que são preeminentes, porque capazes de comandar, como minoria, o Partido da Oposição, em que declaram que é preciso dividir o Exército. Li, e na hora em que a Oposição quizer, mostro o documento publicado no próprio jornal do Rio Grande do Sul. Ali se declara que é preciso dividir o Exército, sob o fundamento de uma suposta lei, a que chamo de lei, mas trata-se de uma conclusão supostamente científica de que, todas as vezes em que o Exército está unido, o Brasil tem ditadura, e, todas as vezes em que o Exército está desunido, o Brasil tem democracia. Eis aí uma parcela da Oposição. É esta a que V. Ex^a se referiu ainda há pouco. Se ela não é traduzida pelo pensamento do nobre Senador Gilvan Rocha, é outro problema, mas que parte da Oposição está aproveitando um problema interno da hierarquia do Exército, problema doloroso, porque atinge um oficial — como V. Ex^a disse — que passou quatro anos dentro do próprio Governo, portanto, é nos doloroso verificar que numa ocasião como esta um oficial recebe punição desta natureza, mas em que condições ficaria o Ministro do Exército que é o fiador da disciplina e da hierarquia, diante dessa carta, publicada amplamente como foi, pelos jornais, contendo não apenas o que se insinua, que é uma posição favorável à candidatura do General Euler Bentes. Não! É preciso colocar, desde logo, os pontos nos is já que ela contém, de permeio, as mais graves acusações ao Governo. O Governo que usa o arbítrio para encobrir a corrupção, é corrupto; o Governo que usa o arbítrio para encobrir a chantagem, é chantagista; o Governo que usa o arbítrio para permitir o suborno, é um agente do suborno; ativo e passivamente, e, finalmente, um Governo que intimida pelo medo de ser averiguado, é evidentemente um Governo de exceção que S. Ex^s pintam continuamente, nesta Casa. Veja bem que há uma diferença grande para aquilo que ainda há pouco o nobre Líder da Oposição declarou aqui: "que é ético porque é parcial; é ético porque tem duplo procedimento, a uns pune e a outros não pune". A punição está dada — e agora sou eu quem usa as palavras do nobre Líder Gilvan Rocha — por quem não precisa ser grande hermenêuta do Regulamento Disciplinar do Exército, porque qualquer pessoa que leia o art. 13 do RDE, há de verificar que estas palavras, outras não houvessem, justificariam uma punição dada pelo Ministro da Guerra ao General que assinou esta carta. Não sei quem foi o responsável pela sua publicação. Veja V. Ex^a que ainda hoje os jornais dão versões diversas: mas é curioso que todas as vezes que algumas declarações atribuídas ao General Hugo de Abreu, atingiam frontalmente o

Governo, nesse mesmo estilo, S. Ex^a sempre declarou que não as fizera e por isso sempre foi poupado, também, da punição.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — E agora sai, ao mesmo tempo, em quase todos os jornais.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Exato, agora sai em vários jornais. E a mais ingênua das explicações é que foi o próprio Palácio do Planalto que fez filtrar para os jornais a carta do General Hugo, quando ele reconhece que escreveu a dezenas de pessoas e dessa carta foi tirada mais de uma centena de cópias. Daí por que, vê V. Ex^a que o problema disciplinar está perfeitamente claro. Agora, pergunte-se: a exploração política, como disse V. Ex^a ela nos ajudará? A Bancada do MDB e a nós? Não estarão alguns brincando de aprendizes de feiticeiro? O Exército e as Forças Armadas, em todo o mundo, têm suas regras específicas para o problema disciplinar. Os políticos não são os melhores conselheiros para isso. De maneira nenhuma são. Já passei uma parte da minha vida no Exército — 29 anos — e vi como a Oposição daquela época nos buscava intensamente para tentar envolver-nos no problema político, para anos depois, até, nós nos atendermos do tipo de papel a que fomos succecionados pela paixão política. Acho que V. Ex^a coloca o problema em termos precisos e desde logo devemos mostrar o quanto há de absurdo na última interpelação do Líder da Oposição a V. Ex^a. Ele convida para fazermos uma CPI, com base nessa carta. Então, o que a Oposição deseja é, evidentemente, muito mais do que registrar a punição de um Oficial General, que hoje é conhecidamente um dos principais suportes do candidato oposicionista à Presidência da República.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Muito grato ao aparte de V. Ex^a, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Líder?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Ainda não respondi ao aparte já concedido a V. Ex^a.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Apenas estou me inscrevendo para o aparte.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Sr. Presidente, evidentemente que, respondendo ao ilustre Líder da Oposição, devo dizer que não é S. Ex^a quem vai traçar os caminhos de meu pronunciamento: não é S. Ex^a quem vai dizer aquilo que devo abordar em resposta ao seu pronunciamento, pois cabe a mim, somente a mim, dar rumo ao meu discurso. Eu é que sei o que devo dizer. Posso receber de um companheiro de liderança, como o ilustre Senador Jarbas Passarinho, a colaboração que agradeço, e vejo incorporada ao meu pronunciamento, mas dispense a colaboração de quem, para tratar de uma carta, para tratar de um fato disciplinar do Exército, vai ao "Pacote de Abril", vai à situação política nacional, vai ao endosso daquilo que está dito vagamente no documento, como corrupção, como chantagem, como se nós não tivéssemos ainda, em nossa lembrança, a palavra de Ruy Barbosa, que tanto liamos na mocidade, que afirmava que o mal da política do Brasil é precisamente este, o de se trazer a informação malévolamente para o debate político, ele que também fora acusado de desonestidade, de má gerência dos dinheiros públicos; dizia Ruy que este costume era ainda fruto que vinha até nós como eco das intrigas das senzalas...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Ouço, agora, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Seria mais prudente que a ARENA, realmente, não respondesse ao MDB, mesmo porque, não há o que responder ao Partido da Oposição. Tem que responder à Nação. Então a resposta de V. Ex^a foi o que se viu: um *pot-pourri* de elogios. Mas veja: V. Ex^a fez um *pot-pourri* de elogios graciosos, flo-

rais, ao Governo, mas não respondeu ao cerne da questão, resposta devida a um ato eminentemente político de um general e não a um problema interno da hierarquia do Exército, como frisou o ilustre Senador Jarbas Passarinho. Tanto não é problema interno de hierarquia do Exército, que ocupou todas as manchetes de todos os jornais deste País e está sendo discutido na Câmara mais alta da nossa Pátria. Mas veja V. Ex^a o exercício da defesa como trai, às vezes, o subconsciente. O que faz o ilustre Senador Jarbas Passarinho na defesa do Governo? Prova aquela única coisa que foi dita pela lavra da oposição: é que esse Governo é vocacionado para não ter convívio com democracia. E como é que S. Ex^a respondeu ao fato inusitado de uma denúncia que foi punida em vez de ser apurada? Dizendo que a Oposição está brincando de aprendiz de feiticeiro? Ameaça! Ameaça a quem está trazendo ao conhecimento da Casa uma denúncia que precisa ser esclarecida. V. Ex^a é muitíssimo claro. A Oposição está brincando de aprendiz de feiticeiro. É mais ameaça nascida de um sistema de Governo que tem verdadeira idiossincrasia ao debate puro e democrático e, por isso mesmo, não responde às acusações, não responde à Nação a gravíssima acusação que, repito, está enlameando o Governo, até ela ser devidamente apurada.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Veja V. Ex^a quando o promotor transfere também o papel de juiz para ele. É curioso. Ele é promotor e juiz, ele acusa e fala em nome da Nação. Nós, somos, no máximo, a plataforma continental, ele é a Nação. Em seguida, como promotor ele acusa e diz que nós não temos a menor capacidade de defender; então, como juiz ele dá a sentença final. É curiosa esta atitude da Oposição. Veja que eu me limitei a apoiar a posição de V. Ex^a, mostrando que a punição em si, que aqui foi explorada politicamente, é uma punição dada pelo Ministro do Exército a um Oficial General, louvado no regulamento disciplinar do Exército e que admite, desde logo, que houve uma transgressão grave, tanto que levou a uma punição de prisão. Veja V. Ex^a esta conduta não pode ser comparada com uma conduta duplamente atética a que se referiu o Líder do MDB, no momento neste Plenário. E dizer que V. Ex^a fez apenas um *pot-pourri* de jogo floral... E que jogo floral nós estamos ouvindo, aqui, há quanto tempo? Há quanto tempo esse realejo é o mesmo realejo? E na hora, como disse muito bem V. Ex^a, que se dá uma oportunidade de partir para um processo, inicialmente numa fase liberalizante, para um processo de democratização do País — eu não diria de redemocratização — o que acontece é uma Oposição encanizada, uma Oposição obstinada, e que fez até o que, naquela famosa noite em que discutimos no Congresso? Fez até votar contra aquilo mesmo que eles admitem que beneficiaria e melhoraria o projeto original. Mas era tal a posição de obstinação que votaram contra.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Obstinada em saber a verdade.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Qualquer coisa que fosse ali apresentada, em qualquer sentido, em benefício do País, seria votada contra, pela Oposição. Então, V. Ex^a respondeu e apenas ficamos nós sob a condição de sermos julgados pelo promotor. E, nessa base, acredito que V. Ex^a, como disse ainda há pouco, não tenha muito mais de levar em consideração, em termos dos apartes que lhe foram dados.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Peço a V. Ex^a, Senador Otto Lehmann, que conclua seu discurso, porque o tempo de V. Ex^a está findo.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Sr. Presidente, queremos nos situar dentro da realidade brasileira, porque a acusação que agora é feita é uma acusação que procura envolver o ambiente político nacional deste instante, para trazer a radicalização que é a última esperança da Oposição, para tentar conseguir uma posição melhor nos acontecimentos deste momento histórico.

Entretanto, quando um documento fala vagamente em corrupção, em chantagem, e não aponta fatos, não concretiza uma acusa-

ção, é, evidentemente, um documento leviano, um documento que teve as suas conseqüências na área militar. E nessa área não devemos nos envolver.

Termino, Sr. Presidente, declarando que felizes somos nós, da ARENA, que podemos dizer que este Governo é um governo que está dando abertura democrática, sem perder em nenhum instante a confiança e o respeito do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 293, DE 1978

Pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo I, Chefe da Igreja Católica, requeremos na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

- a) inserção em Ata, de voto de profundo pesar;
 - b) apresentação de condolências ao Núncio Apostólico no Brasil e ao Estado do Vaticano; e
 - c) levantamento da sessão.
- Sala das Sessões, 29 de setembro de 1978. — *Petrônio Portella — Ruy Santos — Itália Coelho — Braga Junior — Mauro Benevides — Dirceu Cardoso — Henrique de La Rocque.*

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acordo com o voto do Plenário, irei encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1978 — **COMPLEMENTAR**, do Senhor Senador Otair Becker, que estabelece critérios para concessão de benefícios pecuniários do PRORURAL a serem concedidos ao trabalhador rural produtor, tendo

PARECER, sob nº 195, de 1978, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

— 2 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978 — **COMPLEMENTAR**, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1978, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que assegura transporte gratuito aos assalariados de baixa renda, aposentados e estudantes, tendo

PARECER, sob nº 292, de 1978, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Dirceu Cardoso.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada, tendo

PARECERES, sob nºs 135, 136 e 889, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— **de Legislação Social** — 1º pronunciamento: favorável — 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) favorável, com voto vencido do Senhor Senador Lourival Baptista e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 233, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Comandante do 1º Exército, General José Pinto de Araujo Rabello, no dia 22 de agosto de 1978.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 271, de 1978, do Senhor Senador Leite Chaves, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Euler Bentes Monteiro, no auditório da Associação Comercial do Distrito Federal, no dia 13 de setembro de 1978.

— 7 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 279, de 1978, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 180 e 192, de 1978, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que alteram dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1978, do Senhor Senador Agenor Maria, que isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 194, de 1978, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, dependendo da votação do Requerimento nº 291/78, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 25 minutos.)

TRECHO DA ATA DA 156ª SESSÃO, REALIZADA EM 26-9-78, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÃO NO DCN (SEÇÃO II) DE 27-9-78, PÁGINA 4.797, 2ª COLUMA.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

(*) **PARECER Nº 607, DE 1978** Da Comissão de Finanças

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/78 (nº 115/77, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativas ao exercício de 1976.

Relator: Senador Virgílio Távora

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O Expediente lido vai à publicação.

(*) — Será publicado em Suplemento à presente edição.

RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES CORRESPONDENTES AO MÊS DE SETEMBRO DE 1978

COMISSÃO DE AGRICULTURA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE Setembro DE 1978

PRESIDENTE: Senador AGENOR MURILLO

ASSISTENTE: Claudio Carlos Rodrigues Costa

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 14 de 1978 Aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1975, assinado pelo Brasil, em Nova Iorque, em 09 de junho de 1976.	28.08.78	Senador Vilnia de Magalhães	06.09.78	FAVORÁVEL	Aprovado, em 06.09.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 99, de 1978 Introduz alteração na Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal. Autor: Deputado Gerson Camata	24.08.78	Senador Fenedo Peixeira	28.08.78	CONTRÁRIO	Aprovado, em 20.09.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 94, de 1978 Dispõe sobre a proibição do abate de açazeiro em todo o território nacional e dá outras providências. Autor: Deputado Jorge Arbage	18.08.78	Senador Murilo Paraíso	22.08.78	FAVORÁVEL	Aprovado, em 20.09.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 276, de 1977 Institui o "Dia Nacional da Pecuária" Autor: Senador Osires Teixeira	22.06.78	Senador Saldanha Derzi	23.06.78	FAVORÁVEL	Aprovado, em 20.09.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 160, de 1975 Dispõe sobre o exercício da Profissão de Técnico Agrícola e dá outras providências. Autor: Senador Ruy Carneiro PROJETO DE LEI DO SENADO nº 21, de 1977 Disciplina o exercício da profissão de Técnico Agrícola. Autor: Senador Nelson Carneiro TRAMITANDO EM CONJUNTO	25.08.78	Senador Italfio Coelho	28.08.78	Pela rejeição dos dois projetos	Aprovado, em 20.09.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, de 1 978 Altera o Artigo 27 da Lei nº 6383, de 07 de dezembro de 1 976. Autor: Senador Jarbas Passarinho	22.06.78	Senador Adalberto Sena	23.06.78	Pelo arquivamento	Aprovado em 20.09.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, de 1 978 Acrescenta parágrafo ao Artigo 35 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1 967, que "dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca e dá outras providências". Autor: Deputado Gomes do Amaral	18.08.78	Senador Saldanha Derzi	22.08.78	FAVORÁVEL	Aprovação em 20.09.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, de 1 978 Institui o Cadastro de Promitentes Compradores de Imóveis Rurais, integrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural. Autor: Deputado Célio Marques Fernandes	15.08.78	Senador Vilela de Magalhães	16.08.78	Pela rejeição	Aprovado, em 20.09.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, de 1 978 Aprova o Texto do Acordo Constitutivo do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, assinado pelo Brasil e 13 de abril de 1 977.	19.09.78	Senador Otair Becker	20.09.78	FAVORÁVEL	Aprovado, em 20.09.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, de 1 978 "Dá nova redação ao §2º do artigo 19 da Lei nº 5.709, de 37 de outubro de 1 971". Autor: PODER EXECUTIVO	22.09.78	Senador Otair Becker	22.09.78	FAVORÁVEL	Aprovado pelo Plenário, em 22.09.78	Parecer contrário em sessão ordinária de 22.09.78

COMISSÃO AGRICULTURA
SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias.....01
Reuniões Extraordinárias.....01
Projetos relatados.....10
Projetos distribuídos.....01
Projetos em diligência.....01
Ofícios recebidos.....01

Brasília, em 29 de setembro de 1 978

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1978.

PRESIDENTE: SENADOR DANIEL KRIEGER

ASSISTENTE: DANIEL REIS DE SOUZA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA A Mensagem nº 169, de 1978, do Senhor Presidente da República, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Londrina (PR) a elevar em CR\$ 5.830.400,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".	06.09.78	Senador Leite Chaves	06.09.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer do relator em 06.09.78	
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA A Mensagem nº 170, de 1978, do Senhor Presidente da República, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MT) a elevar em CR\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".	06.09.78	Senador Cunha Lima	06.09.78	Parecer favorável ao projeto, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer do relator em 06.09.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA A Mensagem nº 171, de 1978, do Senhor Presidente da República, que "autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em CR\$ 6.974.900,00 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".	06.09.78	Senador Wilson Gonçalves	06.09.78	Parecer favorável ao projeto, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer do relator em 6.9.78	
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA A Mensagem nº 172, de 1978, do Senhor Presidente da República, que "autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em CR\$ 6.704.000,00 (seis milhões, setecentos e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".	06.09.78	Senador Wilson Gonçalves	06.09.78	Parecer favorável ao projeto, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer do relator em 6.9.78	
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA A Mensagem nº 173, de 1978, do Senhor Presidente da República, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a elevar em CR\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".	06.09.78	Senador Wilson Gonçalves	06.09.78	Parecer favorável ao projeto, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer do relator em 6.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA A Mensagem nº 174, de 1978, do Senhor Presidente da República, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em CR\$ 204.328.000,00 (duzentos e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".	06.09.78	Senador Nelson Carneiro	06.09.78	Parecer favorável ao projeto por constituição e jurídico	Aprova o parecer do relator em 6.9.78	
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS OFÍCIO "S" nº 16 de 1 978 Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo, a realizar Operação de Empréstimo Externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares), que se destinam à construção da Terceira Ponte que ligará as Cidades de Vitória e Vila Velha.	06.09.78	Senador Leite Chaves	06.09.78	Parecer favorável ao projeto por constituição e jurídico	Aprova o parecer do relator em 6.9.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 69, de 1 978 Retifica, sem ônus, a Lei nº 6.486, de 05 de dezembro de 1 977, que "estina a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1 978". Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara dos Deputados.	26.06.78	Senador Nelson Carneiro	28.06.78	Parecer favorável ao projeto pela constituição e juridicidade.	Aprova o parecer do relator em 6.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 104, de 1 978 Complementar Estabelece, nos termos do artigo 103 da Constituição Federal, casos de aposentadoria compulsória, no Grupo-Diplomacia, código d-300. Autor: Poder Executivo	06.09.78	Senador Wilson Gonçalves	06.09.78	Parecer favorável ao projeto por constituição e jurídico	Aprova o parecer do relator em 6.9.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 142, de 1 978 Altera a estrutura de Categoria Funcionais do Quadro Permanente do Senado Federal. Autor: Comissão Diretora	26.05.78	Senador Wilson Gonçalves	30.05.78	Parecer pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.	Aprova o parecer, em 6.9.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 81, de 1 977 Atribui à TELEBRÁS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas. Autor: Deputado Israel Dias Novaes	29.08.78	Senador JOSÉ SARNEY	20.09.78			O projeto foi distribuído à CCJ para apreciar a Emenda Substitutiva apresentada pela CT.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 101, de 1978 Modifica o artigo 15 do Decreto-lei nº 3 200, de 19 de abril de 1941, que fixou o valor do bem de família. Autor: Deputado Joaquim Bevilacqua	30.08.78	Senador Cunha Lima	11.09.78			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 105, de 1978 Estabelece normas para a comprovação de residências, quando exigida por autoridade pública para a expedição de documento. Autor: Deputado Juarez Batista	01.09.78	Senador Nelson Carneiro	11.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 244, de 1978 Dispõe sobre inadimplência de empresa administradora de Consórcio, e dá outras providências. Autor: Senador Benjamim Ferah	30.08.78	Senador Dirceu Cardoso	11.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 245, de 1978 Dispõe sobre aposentadoria especial para os músicos, inscritos na Ordem dos Músicos do Brasil. Autor: Senador Itamar Franco	30.08.78	Senador Italfvio Coelho	11.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 246, de 1978 Dispõe sobre a aposentadoria especial para os motoristas profissionais. Autor: Senador Mauro Benevides	31.08.78					AO SCP, em 21.09.78, com Requerimento de anexação ao FLS 209, de 1978.
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 247, de 1978 Assegura ao empregado despedido indenização integral pelo tempo de serviço. Autor: Senador Franco Montoro	31.08.78	Senador Otto Lehmann	11.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 22, de 1 978 Introduz modificações no Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências". Autor: Deputado Adhemar Santilo	17.04.78	Senador Leite Chaves	25.04.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer do relator em 13.09.78	Com voto em separado do Senador Italtívio Coelho
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 29, de 1 978 Dá nova redação ao artigo 830, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei 5 452, de 1º de maio de 1 943. Autor: Deputado Francisco Amaral	04.05.78	Senador Nelson Carneiro	09.05.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Concedido vista do projeto ao Senador Italtívio Coelho, em 13.09.78	Ao Senador Italtívio Coelho, para vista, em 13.09.78
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 38, de 1 978 Dá nova redação aos artigos 35 e 36, da Lei nº 5 700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais. Autor: Deputado Jorge Zbage	22.05.78	Senador Nelson Carneiro	30.05.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 13.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 44, de 1 978 Institui a obrigatoriedade de declaração de bens para exercício de cargos ou funções em empresas públicas ou assemelhadas. Autor: Deputado Israel Dias Novaes	24.05.78	Senador Nelson Carneiro	26.06.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico	Aprova o parecer do relator em 13.09.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 60, de 1 978 Altera a redação do dispositivo do Decreto-lei nº 1381, de 23 de dezembro de 1 974, que "dispõe sobre o tratamento tributário aplicável à empresa individual nas atividades imobiliárias". Autor: Deputado Cantídio Sampaio	20.06.78	Senador Wilson Gonçalves	02.08.78	Parecer favorável ao projeto	Aprova o parecer do relator em 13.09.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 66, de 1 978 Altera a redação do artigo 353 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5 452, de 1º de maio de 1 943. Autor: Deputado Pedro Faria	23.06.78	Senador Nelson Carneiro	28.06.78	Parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico	Aprova o parecer do relator em 13.09.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 78, de 1 978 Dá nova redação ao artigo da Lei nº 5 772, de 21 de dezembro de 1 97, que institui o Código da Propriedade Industrial. Autor: Deputado Nelson Marchezan	01.08.78	Senador Otto Lehmann	02.08.78	Parecer favorável.	Rejeita o parecer favorável do relator, e designa para relator o ven- cido o Senador Wilson Gonçalves, em 13.09.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 118, de 1 977 Uniformiza a legislação referente ao cheque. Autor: Senador Jessé Freire	02.06.77	Senador Italtívio Coelho	08.06.77	Parecer favorável, por cons- titucional e jurídico, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Subs- titutivo) que oferece.	Aprova o pare- cer em 13.9.78	A Presidência concede vista aos Senadores Otto Lehmann e Leite Chaves que devolvem o Projeto sem voto.
PROJETO DE LEI DO SENADO 243, de 1 977 Dispõe sobre a hora legal para todo o território da República Federativa do Brasil. Autor: Senador Italtívio Coelho	03.11.77	Senador Nelson Carneiro	13.04.78	Parecer favorável, por cons- titucional e ju- rídico.	Aprova o pare- cer em 13.09.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 48, de 1 978 Altera a redação de dispositivos do artigo 89, da Lei nº 5 107, de 13 de se- tembro de 1 966. Autor: Senador Nelson Carneiro	13.04.78	Senador Wilson Gonçalves	25.04.78	Parecer favorável, por cons- titucional e jurídico.	Aprova o pare- cer em 13.9.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 51, de 1 978 Acrescenta parágrafo único ao artigo 59, da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966 - Fundo de Garantia do Tempo de Ser- viço- Autor: Senador Nelson Carneiro	13.04.78	Senador Wilson Gonçalves	25.04.78	Parecer favorável, por cons- titucional e jurídico.	Aprova o pare- cer em 13.09.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 53, de 1 978 Introduz modificação na Lei Orgâni- ca da Previdência Social (Nº 3 807 de 26 de agosto de 1 960). Autor: Senador Nelson Carneiro	14.04.78	Senador Otto Lehmann	25.04.78	Parecer favorável, por cons- titucional e jurídico.	Aprova o pare- cer em 13.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 58, de 1 978 Acrescenta § 6º, ao artigo 13, da Lei nº 5 890, de 08 de junho de 1 973. Autor: Senador Nelson Carneiro	20.04.78	Senador Italcão Coelho	25.4.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 13.9.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 100, de 1 978 Concede aposentadoria especial aos artistas e aos técnicos em espetáculos de diversões. Autor: Senador Franco Montoro	11.05.78	Senador Nelson Carneiro	11.05.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 13.9.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 104, de 1 978 Acrescenta parágrafo único ao artigo 476, da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Orestes Quêrcia	12.05.78	Senador Dirceu Cardoso	17.05.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 13.09.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 110, de 1 978 Restringe o uso de algemas na condução de presos, e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcelos Torres	18.05.78	Senador Dirceu Cardoso	18.05.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Concedido vista do projeto ao Senador Otto Lehmann, em 13.09.78	Ao Senador Otto Lehmann, para vista, em 13.09.78
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 116, de 1 978 Acrescenta parágrafo único ao artigo 444 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Vasconcelos Torres	18.05.78	Senador Dirceu Cardoso	18.05.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico, na forma da Emenda Substitutiva que oferece.	Rejeita o parecer do relator e designa o Senador Otto Lehmann, para relatar o vencido, em 13.09.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 117, de 1 978 Dá nova redação aos artigos 799, 801 e 802 e respectivos parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho. Senador Vasconcelos Torres	18.05.78	Senador Nelson Carneiro	18.05.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 13.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 123, de 1 978 Altera redação do artigo 39, da Lei nº 5 859, de 11 de dezembro de 1 972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico. Autor: Senador Orestes Quêrcia	19.05.78	Senador Dirceu Cardoso	30.05.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 13.9.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 132, de 1 978 Dispõe sobre aposentadoria especial para os guardas-chaves, manobreiros e controladores de tráfego ferroviário. Autor: Senador Orestes Quêrcia	19.05.78	Senador Dirceu Cardoso	30.05.78	Parecer por audiência do Ministro da Previdência e Assistência Social.	Aprova o parecer em 13.9.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 139, de 1 978 Complementar Acrescenta parágrafo ao artigo 49 da Lei Complementar número 26, de 11 de setembro de 1 975. Autor: Senador Otair Becker	24.05.78	Senador Otto Lehmann	30.05.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 13.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 146, de 1 978 Acrescenta os §§ 19 29 ao artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 19 de maio de 1 943. Autor: Senador Nelson Carneiro	30.05.78	Senador Itálio Coelho	31.05.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 13.9.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 144, de 1 978 Garante aos Servidores públicos federais optantes pelo regime jurídico da CLT a percepção cumulativa de mais de um benefício de prestação continuada pelo mesmo sistema de previdência social. Autor: Senador Benjamin Farah	31.05.78	Senador Otto Lehmann	01.06.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 13.09.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 170, de 1 978 Assegura a percepção do salário correspondente ao cargo de confiança ao empregado que o exercer durante cinco anos. Autor: Senador Vasconcelos Torres	21.06.78	Senador Wilson Gonçalves	23.06.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 13.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 174, de 1 978 Adescreta parágrafo 5º ao artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Vasconcelos Torres	21.06.78	Senador Otto Lehmann	23.06.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico	Aprova o parecer em 13.9.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 192, de 1 978 Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Orestes Quêrcia	26.06.78	Senador Otto Lehmann	28.06.78	Parecer pela anexação do projeto ao PLC nº 180/78	Aprova parecer em 13.09.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 195, de 1 978 Introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Orestes Quêrcia	27.06.78	Senador Italfio Coelho	28.06.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico	Aprova o parecer em 13.09.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 222, de 1 978 Dispõe sobre a aposentadoria do Diplomata. Autor: Senador Vasconcelos Torres	11.08.78	Senador Otto Lehmann	17.08.78	Parecer contrário ao projeto por inconstitucionalidade.	Aprova o parecer em 13.9.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 238, de 1 978 Altera dispositivo da Lei nº 3807, de 26 de agosto de 1 960 (Lei Orgânica da Previdência Social), para o fim de assegurar remuneração integral, na forma que especifica, ao trabalhador em gozo de auxílio doença. Autor: Senador Nelson Carneiro	18.08.78	Senador Wilson Gonçalves	22.08.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 13.9.78	
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA A Mensagem nº 91, de 1 978, do Sr. Presidente da República, que autoriza a Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos-Coliseu, de São Luiz (MA), a elevar em CR\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Autor:	19.05.78	Senador José Sarney	30.05.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 13.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL. Aprova as contas do Governador do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1976. Origem: Ofício S-27, de 1977, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.	18.05.78	Senador Wilson Gonçalves	30.05.78	Parecer pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.	Aprova o parecer em 13.9.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 249, de 1978 Modifica a redação do artigo 29 da Lei nº 4266, de 03 de outubro de 1963, que institui o salário-família. Autor: Senador Nelson Carneiro	05.09.78	Senador Orestes Quêrcia	14.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 250, de 1978 Acrescenta parágrafo ao artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro	05.09.78	Senador Leite Chaves	14.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 251, de 1978 Altera a redação do parágrafo único do artigo 566, da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro	05.09.78	Senador Itálio Coelho	14.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 252, de 1978 Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que dispõe sobre o PIS-PASEP, para o fim de autorizar a concessão de empréstimo simples aos participantes do fundo. Autor: Senador Nelson Carneiro	05.09.78	Senador Otto Lehmann	14.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 253, de 1978 Altera a Lei nº 4655, de 02 de junho de 1965, que dispõe sobre a legitimidade adotiva. Autor: Senador Nelson Carneiro	05.09.78	Senador Reitor Dias	14.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 254, de 1 978 Introduz alterações na Lei nº 5107, de 13 de setembro de 1 966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Autor: Senador Nelson Carneiro	05.09.78	Senador Helvídio Nunes	14.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 255, de 1 978 Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Vasconcelos Torres	11.09.78	Senador Cunha Lima	14.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 256, de 1 978 Dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 238 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Vasconcelos Torres	11.09.78	Senador Otto Lehmann	14.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 257, de 1 978 Assegura ao trabalhador o direito de perceber o gozo da remuneração durante o período de férias. Autor: Senador Vasconcelos Torres	11.09.78	Senador Osires Teixeira	14.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 258, de 1 978 Dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal dos Servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Autor: Poder Executivo	11.09.78	Senador OTTO LEHMANN	25.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 259, de 1 978 Assegura ao empregado que, após completar o tempo para aposentadoria, continuar em atividade o pagamento de pecúlio correspondente à soma das contribuições pagas após o cumprimento do prazo. Autor: Senador Franco Montoro	11.09.78	Senador Otto Lehmann	14.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 260, de 1 978 Prorroga o prazo de validade da carteira de identidade para estrangeiro. Autor: Senador Henrique de La Rocque	11.09.78	Senador Nelson Carneiro	14.09.78			Ao SCP, sem o parecer, para remessa a SGM, face pedido de urgência em Plenário, em 21.09.78
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 261, de 1 978 Dá nova redação do artigo 660 do Decreto-lei nº 3 689, de 11 de dezembro de 1 941. (Código de Processo Penal) Autor: Senador Otto Lehmann	12.09.78	Senador Accioly Filho	14.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 17, de 1 977 Estabelece que o menor de 21 anos eleito Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador adquira plena capacidade jurídica. Autor: Senador Franco Montoro	12.09.78	Senador Wilson Gonçalves	14.09.78			Anexado ao PLS nº 241/77, face aprovação do Requerimento nº 116/78, em 12.09.78.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 241, de 1 977 Altera dispositivos do Código Civil (Lei nº 3 071, de 19 de janeiro de 1 916) e dá outras providências. Autor: Senador José Lindoso	12.09.78	Senador Wilson Gonçalves	14.09.78			Anexado ao PLS nº 17/77, face a aprovação do Requerimento 116/78, em 12.9.78
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 110, de 1 978 Dispõe sobre os depósitos judiciais e dá outras providências. Autor: Deputado Alencar Furtado	13.09.78	Senador Nelson Carneiro	14.09.78			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 112, de 1 978 Introduz alteração na Legislação pertinente à Zona Franca de Manaus. Autor: Deputado Jorge Arbage	13.09.78	Senador Itálio Coelho	14.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 73, de 1 978 Dispõe sobre contagem de tempo de mandato eletivo para efeito de aposentadoria pelo INPS. Autor: Deputado Francisco Amaral	15.09.78	Senador Helvídio Nunes	15.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 262, de 1 978 Regulamenta o exercício da profissão de desenhista e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro	14.09.78	Senador Otto Lehmann	15.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 263, de 1 978 Modifica a redação do § 1º do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro	14.09.78	Senador Heitor Dias	15.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 264, de 1 978 Acrescenta §3º, ao artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação que lhe deu a Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1 977. Autor: Senador Nelson Carneiro	14.09.78	Senador Osires Teixeira	15.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 265, de 1 978 Modifica o artigo 166 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação introduzida pela Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1 977. Autor: Senador Nelson Carneiro	14.09.78	Senador Dirceu Cardoso	15.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 266, de 1 978 Autoriza o pagamento do amparo previdenciário aos segurados que mantenham dependentes inválidos. Autor: Senador Nelson Carneiro	14.09.78	Senador Italcívio Coelho	15.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 267, de 1 978 Altera e acrescenta dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de atribuir ao Tribunal Superior do Trabalho a competência de expedir instruções regulando as eleições sindicais. Autor: Senador Orestes Quêrcia	14.09.78	Senador Helvídio Nunes	15.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 268, de 1 978 Altera a redação do artigo 59, da Lei nº 3692, de 15 de dezembro de 1 959, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Autor: Senador Mauro Benevides	14.09.78	Senador Heitor Dias	15.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 269, de 1 978 Institui o salário-mínimo profissional para os trabalhadores na construção civil, e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro	14.09.78	Senador Otto Lehmann	15.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 270, de 1 978 Dispõe sobre o direito a adicional de periculosidade, no percentual e à categoria que especifica. Autor: Senador Nelson Carneiro	14.09.78	Senador Leite Chaves	15.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 271, de 1 978 Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Gonçalves	14.09.78	Senador Cunha Lima	15.09.78			
OFÍCIO "S" nº 17, de 1978 - Do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal. Encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e dos acordos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 86.764.4, do Estado de Mato Grosso, os quais declaram a inconstitucionalidade da expressão "para qualquer efeito" do artigo 19 da Lei nº 3487, de 10.05.78, daquele Estado.	14.09.78	Senador Italfvio Coelho	15.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
OFÍCIO "S" nº 18, de 1978 - Do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal. Encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do recurso Extraordinário nº 75.926, do extinto Estado da Guanabara, o qual declarou a inconstitucionalidade da Tabela de vencimentos anexa à Resolução do Conselho Superior da Magistratura da Guanabara, de 14.10.65	14.09.78	Senador Nelson Carneiro	15.09.78			
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, À Mensagem nº 122, de 1978 - Do Senhor Presidente da República que "autoriza a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), à empresa Monterosa S/A	15.09.78	Senador Otto Lehmann	15.09.78			
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, À Mensagem nº 123, de 1978 - DO Senhor Presidente da República "autoriza a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), à empresa AGROPECUÁRIA RIO PORTO ALEGRE S/A.	15.09.78	Senador Italfio Coelho	15.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, À MENSAGEM nº 124, de 1978 - DO Senhor Presidente da República que "autoriza a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), à empresa MATEL AGROPECUÁRIA S/A.	15.09.78	Senador Osires Teixeira	15.09.78			
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, À Mensagem nº 125, de 1978 - DO Senhor Presidente da República que "autoriza a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), à empresa AGROPECUÁRIA PAULO ATAYDE LTDA.	15.09.78	Senador Heitor Dias	15.09.78			
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, À Mensagem nº 126, de 1978 - DO Senhor Presidente da República que, "autoriza a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), à empresa AGROPECUÁRIA Dimona, Comércio e Indústria S/A.	15.09.78	Senador Helvídio Nunes	15.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, À Mensagem nº 127 de 1978 - DO Senhor Presidente da República que "autoriza a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA); à empresa ORIENTE A GROPECUÁRIO LTDA.	15.09.78	Senador Otto Lehmann	15.09.78			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 1 977 Emenda Substitutiva ao PLC nº 1, de 1977, que "regula a locação predial urbana e dá outras providências". Autor: Poder Executivo (Projeto) Sen. Helvídio Nunes (Substitutivo).	11.05.78	Senador LEITE CHAVES	30.05.78	Parecer contrário ao Substitutivo e pela manutenção do parecer nº 777/77, com emendas do Senador Otto Lehmann.	Rejeita o Parecer e aprova o Substitutivo com Subemendas do Senador Otto Lehmann, excluindo do texto todos os dispositivos de "denúncia vazia".	A presidência designa o Senador Cunha Lima para relatar o vencido.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 1 978 Emenda Substitutiva apresentada pela CLS. Regulamenta a profissão de biólogo, cria o Conselho Federal e os Conselhos regionais de Biologia e dá outras providências. Autor Poder Executivo	13.09.78	Senador NELSON CARNEIRO	13.09.78	Parecer favorável ao Substitutivo da CLS, por constitucional e jurídico, proferido, oralmente, em Plenário.	Aprovado em Plenário, em 13.09.78	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 17, de 1 978. Aprova o texto do Acordo de Previdência Social, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República Oriental do Uruguai, a 27 de janeiro, de 1 978 Autor: Poder Executivo	15.09.78	Senador Heitor Dias	20.09.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico	Aprova o parecer em 20.9.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 70, de 1 978 Consolida a legislação vigente, instituindo a nova Lei Orgânica da Previdência Social Urbana. Autor: Senador Franco Montoro	26.04.78	Senador WILSON GONÇALVES	04.05.78	Parecer por audiência do Ministério da Previdência e Assist. Social	Aprovado o parecer em 20.09.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 83, de 1 978 Estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo e dá outras providências. Autor: Senador Mauro Benevides	03.05.78	Senador WILSON GONÇALVES	04.05.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico	Aprova o parecer em 20.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 207, de 1 978 Acrescenta item IV, ao artigo 8º da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1 966. Autor: Senador Orestes Quêrcia	07.08.78	Senador HÉLVIDIO NUNES	17.08.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 20.9.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 279, de 1 978 Altera dispositivos da Lei de Organização Judiciária Militar (Decreto-lei nº 1.003, de 21 de outubro de 1 969), e dá outras providências. Autor: Presid. Superior Tribunal Militar	15.09.78	Senador Wilson Gonçalves	20.09.78	Parecer favorável, por constitucional e jurídico.	Aprova o parecer em 20.9.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 114, de 1 978 Acrescenta dispositivo ao artigo 1.218 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1 973 (Código de Processo Civil). Autor: Deputado Jorge Arbage	15.09.78	Senador Accioly Filho	21.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 36, de 1 977 Dispõe sobre padronização de embalagens e dá outras providências. Autor: Deputado Guaçu Piteri	14.09.78	Senador Otto Lehmann	21.09.78			O projeto foi despaçado à CCJ para apreciar a Emenda Substitutiva aprovada pela CE.
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 272, de 1 978 Dá nova redação à alínea "A" do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1 964. Autor: Senador Otto Lehmann	15.09.78	Senador Nelson Carneiro	21.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 273, de 1 978 Acrescenta parágrafo ao artigo 360 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro	15.09.78	Senador Leite Chaves	21.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 274, de 1 978 Modifica a redação de dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro	15.09.78	Senador Helví- dio Nunes	21.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 275, de 1 978 Modifica e revoga dispositivos da Con- solidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro	15.09.78	Senador Heitor Dias	21.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 276, de 1 978 Altera a redação do caput do artigo 392, da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro	15.09.78	Senador Cunha Lima	21.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 277, de 1 978 Acrescenta § 3º ao artigo 401, da Con- solidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro	15.09.78	Senador Heitor Dias	21.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 278, de 1 978 Altera a redação do caput do artigo 49, da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1 971, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural. Autor: Senador Nelson Carneiro	15.09.78	Senador Italfi- dio Coelho	21.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 164, de 1 974 Emenda Substitutiva de Plenário Dispõe sobre a participação dos elei- tores do Distrito Federal na eleição de Se- nadores e Deputados Federais. Autor: Senador Adalberto Sena	01.10.75	Senador HELVI DIO NUNES	01.10.75			AO SCP, em 21. 09.78, sem o parecer da Co- missão, por ter sido pedi- da urgência em Plenário.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 136, de 1 976 Altera a Lei nº 4 886, de 9 de dezembro de 1 965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos e dá outras providências. Autor: Senador Lourival Baptista	19.09.78	Senador Italfio Coelho	21.09.78			Projeto foi despachado à CCJ para apreciar a Emenda nº 1, de Plenário de autoria do Sen. Helvídio Nunes.
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 180, de 1 978 Modifica a redação do "caput" ao artigo 226 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Orestes Quêrcia	22.06.78	Senador OTTO LEHMANN	23.06.78			AO SCP, em 21.09.78, para remessa à SGM, a fim de ser anexado ao PLS nº 192/78.
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 209, de 1 978 Dispõe sobre aposentadoria especial, para os motoristas profissionais. Autor: Senador Nelson Carneiro	08.08.78	Senador LEITE CHAVES	17.08.78			AO SCP, em 21.09.78, para remessa à SGM, a fim de ser anexado ao PLS nº 246/78.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 84, de 1 974 Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 01.05.1943. Autor: Senador Nelson Carneiro	19.09.78	Senador Leite Chaves	21.09.78			Anexado ao PLS 30/78.
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 246, de 1 978 Dispõe sobre a aposentadoria especial para os motoristas profissionais. Autor: Senador Mauro Benevides	31.08.78					AP SCP, em 21.09.78, para remessa à SGM, a fim de ser anexado ao PLS 209/78
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 260, de 1 978 Prorroga o prazo de validade da carteira de identidade para estrangeiro. Autor: Senador Henrique da Pa Rocque	11.09.78	Senador Nelson Carneiro	14.09.78			AO SCP, em 21.09.78, sem parecer, para remessa à SGM, face pedido de urgência em Plenário.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 221, de 1 975 Estabelece a remuneração mínima obrigatória para os motoristas profissionais, fixa-lhes a jornada de trabalho e dá outras providências. Autor: Senador Orestes Quêrcia	19.09.78	Senador Leite Chaves	21.09.78			Anexado ao PLS 30/78
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 30, de 1 978 Fixa em 6 horas a jornada de trabalho dos motoristas de ônibus e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcelos Torres	19.09.78	Senador Leite Chaves	21.09.78			Anexado ao PLS 221/78 e 84/74
PROJETO LEI SENADO Nº 280/78: Concede ao trabalhador um dia útil de folga, por mês, para tratar de interesses particulares. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	21.09.78	Senador Italf VIO COELHO.	26.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 281/78: Altera a redação dos artigos 5º e 7º da Lei nº 3 373, de 12 de março de 1958. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	21.09.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	26.09.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 282/78: Dispõe sobre a concessão de licença especial remunerada de 6 meses pelos empregados, a todos os empregados com 10 anos de serviço ininterrupto as mesmas empresas, com todos os direitos e vantagens e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	21.09.78	SENADOR HEITOR DIAS.	26.09.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 283/78: Dispõe sobre a inclusão de Adido Agrícola em representações diplomáticas do País. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	21.09.78	SENADOR ITALÍVIO COELHO.	26.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 284/78: Dispõe sobre a concessão de gratificação de risco de vida aos trabalhadores na construção civil. Autor: Senador Vasconcelos Torre.	22.09.78	SENADOR DIRCEU CARDOSO.	26.09.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 285/78: Altera a destinação de Taxa Judiciária, em favor da construção do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal. Autor: Senador Franco Montoro	25.09.78	SENADOR NELSON CARNEIRO.	26.09.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 286/78: Altera dispositivo da Lei nº 3 807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. Autor: Senador Orestes Quêrcia.	25.09.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	26.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 194/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Paraná a elevar em Cr\$ 8.016.600,00 o montante de sua dívida consolidada.	27.09.78					Dependendo de apreciação pela Comissão de Economia.
MENSAGEM Nº 195/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 74.903.618,00 o montante de sua dívida consolidada.	27.09.78					Dependendo de apreciação pela Comissão de Economia.
PROJETO LEI SENADO Nº 287/78: Introduz alteração no vigente Código de Processo Civil (Lei nº 5 869, de 11 de janeiro de 1973)" Autor: Senador Nelson Carneiro.	27.09.78	SENADOR ACCIO LY FILHO.	27-09-78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 288/78: Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro.	27.09.78	SENADOR ITA-LIVIO COELHO.	27.09.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 289/78: Modifica a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 5.890, de 08.06.1973. Autor: Senador Nelson Carneiro.	27.09.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	27.09.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 290/78: Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de estabelecer novos critérios de fixação de salário-mínimo e sua vigência. Autor: Senador Nelson Carneiro.	27.09.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	27.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 291/78: Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro.	27.09.78	SENADOR CUNHA LIMA.	27.09.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 292/78: Modifica a redação do § 1º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 08.06.1973. Autor: Senador Nelson Carneiro.	27.09.78	SENADOR CUNHA LIMA.	27.09.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 293/78: Dispõe sobre a aplicação das normas do Decreto-Lei nº 1.325, de 26 de abril de 1974, aos funcionários aposentados com fundamento na legislação da Previdência Social. Autor: Senador Nelson Carneiro.	27.09.78	SENADOR CUNHA LIMA.	27.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 294/78: Altera a redação do § 6º do art. 3º da Lei nº 5 980, de 08 de junho de 1973. Autor: Senador Nelson Carneiro.	27.09.78	SENADOR DIRCEU CARDOSO.	27.09.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 295/78: Revoga o art. 5º da lei nº 5 890, de 08 de junho de 1973, que altera a legislação da previdência social e dá outras providências, Autor: Senador Nelson Carneiro.	27.09.78	SENADOR ITALIANO COELHO.	27.09.78			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	3
Reuniões Extraordinárias	-
Projetos relatados	48
Projetos distribuídos	83
Projetos em diligência	2
Ofícios recebidos	-
Ofícios expedidos	2
Pedidos de vista	2
Emendas apresentadas	-
Subemendas apresentadas	12
Substitutivos	3
Projetos de Resolução	-
Declarações de voto	-
Comparecimento de autoridades	-
Votos com restrições	-
Convites expedidos	-
Votos em separado.....	2

Brasília, em 30 de setembro de 1978.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR WILSON GONÇALVES

ASSISTENTE: RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 1978-DF</u> (Mensagem nº 158, de 1978 — nº 270, de 09.08.78, na origem). AUTORIZA O DISTRITO FEDERAL A CONTRIBUIR EM PRÉSTÍTIOS DESTINADOS A COBRIR AS DESPESAS COM A SUA PARTICIPAÇÃO NO PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR - PLANHAP E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	30.08.78	SENADOR ALEXANDRE COSTA	31.08.78	FAVORÁVEL AO PROJETO.	Aprovado, em 14.09.78	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 1972</u> = ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 6.226, DE 14 DE JULHO DE 1975. (Tramitando juntamente com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 1972, que dispõe sobre a contribuição em favor dos segurados do INPS do tempo de serviço público estadual e municipal). Autores: Senadores Otto Lehmann e Mauro Benvides, respectivamente.	20.09.78	SENADOR HEITOR DIAS	20.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 1978-DF</u> (Mensagem nº 175, de 1978 — nº 299, de 31.08.78, na Presidência da República) ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1979. <u>PARTE 1</u> - GABINETE DO GOVERNADOR E PROCURADORIA GERAL	04.09.78	SENADOR BALDAMIR DERZI	10.09.78			
<u>PARTE 2</u> - SECRETARIA DO GOVERNO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		SENADOR OSÍRES TEIXEIRA				
<u>PARTE 3</u> - SECRETARIA DE FINANÇAS		SENADOR ALEXANDRE COSTA				
<u>PARTE 4</u> - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		SENADOR CATTETE PINHEIRO				
<u>PARTE 5</u> - SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		SENADOR HEITOR DIAS				
<u>PARTE 6</u> - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ...		SENADOR ADALBERTO SENA				
<u>PARTE 7</u> - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		SENADOR LÍZARO BARBOZA				
<u>PARTE 8</u> - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .		SENADOR ITAMAR FRANCO				
<u>PARTE 9</u> - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, RECEITA E TEXTO DA LEI ...		SENADOR MURILO PARAÍSO				

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES ORDINÁRIAS	1
PROJETOS RECEBIDOS	11
PROJETOS DISTRIBUÍDOS	11
PROJETOS RELATADOS	1

Brasília, 30 de setembro de 1978

COMISSÃO DE ECONOMIA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1978.

PRESIDENTE: SENADOR MARCOS FREIRE

ASSISTENTE: DANIEL REIS DE SOUZA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 169, de 1 978. Do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Londrina (PR) a elevar em CR\$ 5.830.400,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	30.08.78	Senador Otair Becker	06.09.78	Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 06.09.78	
MENSAGEM Nº 170, de 1 978 Do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MT) a elevar em CR\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	30.08.78	Senador Murilo Araújo	06.09.78	Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer em 6.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 171, de 1 978 Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Ceará a elevar em CR\$ 6.974.800,00 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	30.08.78	Senador Milton Cabral	06.09.78	Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 6.9.78	Há Votos vencidos dos Senadores Franco Montoro e Roberto Saturnino
MENSAGEM Nº 172, de 1 978 Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Ceará a elevar em CR\$ 6.704.000,00 (seis milhões, setecentos e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	30.08.78	Senador Milton Cabral	06.09.78	Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer em 6.9.78	Há Votos vencidos dos Senadores Franco Montoro e Roberto Saturnino
MENSAGEM Nº 173, de 1 978 Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a elevar em CR\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	30.08.78	Senador Augusto Franco	06.09.78	Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer em 6.9.78	Há Votos vencidos dos Senadores Franco Montoro e Roberto Saturnino.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM nº 174, de 1 978 Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em CR\$ 204.328.000,00 (duzentos e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	30.08.78	Senador Murilo Paraiso	06.09.78	Parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução que oferece.	Aprova o parecer, em 6.9.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 106, de 1 977 Estabelece normas de garantia para os consumidores de veículos automotores e respectivos componentes, regulamenta a distribuição desses produtos, e dá outras providências. Autor: Deputado Salvador Julianelli	23.11.77	Senador Roberto Saturnino xxxxxxxxxxxxxxxxx Redistribuído ao Senador Milton Cabral	24.11.77 06.09.78	Parecer favorável ao projeto	Aprova o parecer, em 6.9.78	Com voto em separado, favorável, do Senador Roberto Saturnino
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 34, de 1 978 Proíbe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse de respectiva administração. Autor: Senador Itamar Franco	22.06.78	Senador Roberto Saturnino	27.06.78	Parecer favorável ao projeto	Concede vista do projeto ao Senador Murilo Paraiso, em 06.09.78.	Ao Senador Murilo Paraiso, para vista, em 6.9.78.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 36, de 1 978 Dispõe sobre padronização de embalagens e dá outras providências. Autor: Deputado Gueçu Piteri	23.05.77	Senador Otair Becker xxxxxxxxxxxxxxxxx Redistribuído ao Senador Franco Montoro	24.05.77 ***** 06.09.78	Parecer favorável ao Projeto na forma da Emenda nº 1-(CE) (Substitutivo) que oferece	Aprova o parecer, em 6.9.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 25, de 1 978 Permite a dedução do imposto de renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografia, exames de laboratório e cirurgia, no caso e condições que especifica. Autor: Deputado Jorge Arbage	26.04.78	Senador Catter Pinheiro xxxxxxxxxxxxxxxxx Redistribuído ao Senador Augusto Franco	26.04.78 ***** 08.08.78	Parecer contrário ao Projeto	Aprova o parecer, em 6.9.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 82, de 1 978 Altera dispositivo do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1 908, que "define a letra de câmbio e a nota promissória e regula as operações cambiais". Autor: Senador Orestes Quêrcia	15.06.78	Senador Otair Becker	23.08.78	Parecer pela prejudicialidade do projeto	Aprova o parecer, em 6.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 123, de 1 976 Concede a Gratificação de Natal aos Vendedores Autônomos e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro	12.08.78	Senador Otair Becker	23.08.78	Parecer contrário ao projeto	Aprova o parecer do relator contrário ao projeto, em 06.09.78	Com voto vencido do Senador Roberto Saturnino e voto em separado, vencido, do Senador Franco Montoro.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 21, de 1 978 Dispõe sobre as empresas de transporte rodoviário de carga ou de passageiro, e dá outras providências. Autor: Deputado Francisco Amaral	29.08.78	Senador Milton Cabral	06.09.78			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 102, de 1 978 Faculta o abatimento no imposto de renda das contribuições para as Igrejas de quaisquer credos na Forma que menciona. Autor: Deputado Glória Júnior	30.08.78	Senador Dinarte Mariz	06.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 44, de 1 978 Institui a obrigatoriedade de declaração de bens para o exercício de cargos ou funções em empresas públicas ou semelhantes. Autor: Deputado Israel Dias Novaes	14.09.78	Senador IUIZ CAVALCANTE	21.09.78			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 60, de 1 978 Altera a redação de dispositivo do decreto-lei nº 1.381, de 23 de dezembro de 1 974, que "dispõe sobre o tratamento tributário aplicável à empresa individual nas atividades imobiliárias". Autor: Deputado Cantídio Sampaio	14.09.78	Senador OTAIR BECKER	21.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO nº 118, de 1 977 Uniformiza a legislação referente ao cheque. Autor: Senador Jessé Freire	14.09.78	Senador ROBERTO SATURNINO	21.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 1 977 Dispõe sobre a hora legal para todo o território da República Federativa do Brasil. Autor: Senador Italívio Coelho	14.09.78	Senador MILTON CABRAL	21.09.78			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, de 1 978 Estabelece prazo de garantia, por quilometragem, para veículos automotores fabricados no País. Autor: Deputado Eduardo Galil	20.09.78	Senador ARMON DE MELLO	27.09.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, de 1 978 Estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo e dá outras providências. Autor: Senador Mauro Benevides	20.09.78	Senador ROBERTO SATURNINO	27.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, de 1 978 Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar prazo de validade para consumo nas embalagens dos produtos que especifica. Autor: Deputado Jorge Arbage	25.09.78	Senador MURILO PARAISO	27.09.78			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	1
Reuniões Extraordinárias	-
Projetos relatados	12
Projetos distribuídos	15
Projetos em diligência	-
Ofícios recebidos	-
Ofícios expedidos	-
Pedidos de vista	1
Emendas apresentadas	-
Subemendas apresentadas	-
Substituições	1
Projetos de Resolução	6
Declarações de voto	-
Comparecimento de autoridades	-
Votos com restrições	-
Convites expedidos	-
Votos em separado	2
Votos vencidos	7

Brasília, em 30 de setembro de 1 978.

COMISSÃO DE FINANÇAS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR FRANCO MONTORO

ASSISTENTE: CÂNDIDO HIPPERTT

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123/76</u> Concede a Gratificação de Natal aos Vendedores Autônomos e dá outras providências. Autor: Sen. Nelson Carneiro	06.09.78	Senador GILVAN ROCHA	15.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216/76</u> Altera a redação do art. 729, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943). Autor: Sen. Roberto Saturnino	06.09.78	Senador				

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142/78</u> Altera a estrutura de Categorias Funcionais do Quadro Permanente do Senado Federal.	06.09.78	Senador WILSON GONÇALVES	15.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215/78-DF</u> Autoriza o Distrito Federal a contrair empréstimos destinados a cobrir as despesas com a sua participação no Plano Nacional de Habitação Popular - PLANHAP e dá outras providências.	14.09.78	Senador RUY SANTOS	21.09.78	Favorável	Aprovação do parecer.	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279/78</u> Altera dispositivos da Lei de Organização Judiciária Militar (Decreto-lei nº 1.003, de 21 de outubro de 1969) e dá outras providências.	20.09.78	Senador RUY SANTOS	21.09.78	Favorável	Aprovação do parecer.	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25/78</u> Ferrete a dedução do Imposto de Renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografias, exames de laboratório e cirurgias, no caso e condições que especifica.	06.09.78	Senador GILVAN ROCHA	15.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34/78</u> Dispõe sobre a contagem em favor dos segurados do INPS do tempo de serviço público estadual e municipal.	06.09.78	Senador EVANDRO CARREIRA	06.09.78	Favorável	Aprovação do parecer (06.09.78)	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38/78</u> Dá nova redação aos artigos 35 e 36 da Lei nº 5.700, de 19 de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e apresentação dos símbolos nacionais.	14.09.78	Senador VILELA DE MAGALHÃES	15.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69/78</u> Petrifica, sem ônus, a Lei nº 6.486, de 06 de dezembro de 1977, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1978".	06.09.78	Senador WILSON GONÇALVES	15.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94/78</u> Dispõe sobre a proibição do abate do açaizeiro em todo o território nacional e dá outras providências.	21.09.78	Senador CATETE PINHEIRO	21.09.78	Favorável	-	Aprovação do parecer, proferido oralmente em Plenário (21.09.78)
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103/78</u> Regulamenta a profissão de biólogo, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia, e dá outras providências.		Senador LOURIVAL BAPTISTA	13.09.78	Favorável, com a emenda nº 1-CLS		Aprovação do parecer (proferido oralmente em Plenário (13.09.78)

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI Nº 104/78</u> O Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Relatório e demais peças do processo sobre a prestação das contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 1976.	13.09.78	Senador EVELÁSIO VIEIRA	15.09.78			
<u>PROJETO DE LEI Nº 105/78</u> O Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, solicitando autorização para contratar operação de empréstimo externo, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), destinada à construção da Terceira Ponte entre Vitória e Vila Velha.	06.09.78	Senador EVANDRO CARREIRA	06.09.78	Favorável, concluindo com Projeto de Resolução.	Aprovação do parecer.	
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/78</u> Aprova as contas do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, relativas ao exercício de 1976.	15.05.78	Senador VIRGÍLIO TÁVORA	26.06.78	Favorável	Aprovação do parecer.	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104/78</u> Estabelece, nos termos do art. 103 da Constituição Federal, casos de aposentadoria compulsória, no Grupo-Diplomacia, Código D-300.	06.09.78	Senador EVANDRO CARREIRA	06.09.78	Favorável	Aprovação do parecer (06.09.78)	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107/78</u> Classifica o comerciante ambulante para fins trabalhistas e previdenciários.	20.09.78	Senador RUY SANTOS	21.09.78	Favorável	Aprovação do parecer (21.09.78)	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108/78</u> Cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, regula o seu funcionamento e	20.09.78	Senador CUNHA LIMA	20.09.78	Favorável	Aprovação do parecer (21.09.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65/77</u> Assegura aos empregados optantes pelo FGTS o direito aos juros e correção monetária sobre o valor depositado, em qualquer hipótese de extinção do contrato de trabalho e dá outras providências.	22.09.78					
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142/78</u> Altera a estrutura de categorias funcionais do Quadro Permanente do Senado Federal.	06.09.78	Senador WILSON GONÇALVES	15.09.78			
<u>Projeto DE LEI DA CÂMARA Nº 84/78</u> Altera o Plano Nacional de Viação, incluindo trechos rodoviários na BR-467, e dá outras providências.	20.09.78					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89/78</u> Institui o Cadastro de Promitentes Compradores de Imóveis Rurais, integrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural.	20.09.78					
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90/78</u> Cria a Comissão Filatélica Brasileira e determina outras providências.	20.09.78					
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113/78</u> Introduz alteração na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que "determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública".	15.09.78					

SÍNTESE DOS TRABALHOS

REUNIÕES REALIZADAS..... 3
 PROPOSIÇÕES RECEBIDAS..... 21
 PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS..... 16
 PARECERES PROFERIDOS..... 10

Brasília, 30/09/78

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1978.

PRESIDENTE: SENADOR JESSÉ FREIRE

ASSISTENTE: LÉDA FERREIRA DA ROCHA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>MENSAGEM Nº 122, DE 1978</u> Do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), à empresa MONTEROSI S/A. AUTOR: Poder Executivo.	29.06.78	SENADOR LENOIR VARGAS	10.08.78	Parecer favorável, concluindo por apresentar projeto de resolução.	Aprovado em 14.09.78.	
<u>MENSAGEM Nº 123, DE 1978</u> Do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), empresa AGROPECUÁRIO PORTO ALEGRE S/A. AUTOR: Poder Executivo.	29.06.78	SENADOR LENOIR VARGAS	10.08.78	Parecer favorável, concluindo por apresentar projeto de resolução.	Aprovado em 14.09.78.	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>MENSAGEM Nº 124, DE 1978</u> Do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), à Empresa MATEL AGROPECUÁRIA S/A. AUTOR: Poder Executivo.	29.06.78	SENADOR RUY SANTOS	10.08.78	Parecer favorável, concluindo por apresentar projeto de resolução.	Aprovado em 14.09.78.	
<u>MENSAGEM Nº 125, DE 1978</u> Do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), à empresa AGROPECUÁRIA PAULO ATHAYDE LTDA. AUTOR: Poder Executivo.	29.06.78	SENADOR RUY SANTOS	10.08.78	Parecer favorável, concluindo por apresentar projeto de resolução.	Aprovado em 14.09.78.	
<u>MENSAGEM Nº 126, DE 1978</u> Do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), à empresa AGROPECUÁRIA DIMONA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. AUTOR: Poder Executivo.	29.06.78	SENADOR LENOIR VARGAS	10.08.78	Parecer favorável, concluindo por apresentar projeto de resolução.	Aprovado em 14.09.78.	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>MENSAGEM Nº 127, DE 1978</u> Do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), à empresa - ORIENTE AGROPECUÁRIA LTDA. AUTOR: Poder Executivo.	29.06.78	SENADOR LENOIR VARGAS	14.09.78	Parecer favorável, concluindo por apresentar projeto de resolução.	Aprovado - em 14.09.78.	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 1978</u> Altera a redação do art. 2º, da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador. AUTOR: Senador Nelson Carneiro.	17.08.78	SENADOR JARBAS PASSARINHO	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 1978</u> Modifica a redação do "caput" do art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho. AUTOR: Senador Nelson Carneiro.	17.08.78	SENADOR RUY SANTOS	21.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 1978</u> Aplica aos empregados domésticos as disposições constantes da Consolidação das Leis do Trabalho. AUTOR: Senador Italo Vilela	17.08.78	SENADOR JARBAS PASSARINHO	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 1978</u> Acrescenta o item VII ao art. 493 da Consolidação das Leis do Trabalho. AUTOR: Senador Vasconcelos Torres.	17.08.78	SENADOR ORESTES QUERCIÁ	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 1978</u> Dá nova redação ao art. 852 da Consolidação das Leis do Trabalho. AUTOR: Senador Vasconcelos Torres.	17.08.78	SENADOR LENOIR VARGAS	21.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 1978</u> Institui salário adicional para os empregados no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade. AUTOR: Deputado José Carlos Teixeira.	28.09.78	SENADOR JARRAS PASSARINHO	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 1978</u> Classifica o comerciante ambulante para fins trabalhistas e previdenciário. AUTOR: Poder Executivo.	13.09.78	SENADOR RUY SANTOS	19.09.78	Parecer favorável.	Aprovado em 21.09.78.	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 1978</u> Cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, regula seu funcionamento, e dá outras providências. AUTOR: Poder Executivo.	13.09.78	SENADOR RUY SANTOS	19.09.78	Parecer favorável	Aprovado em 21.09.78.	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1978</u> Assegura à mulher que tenha filho menor, vivendo em sua companhia, o direito à opção por jornada reduzida de trabalho. AUTOR: Deputado Fernando Coelho.	13.09.78	SENADOR RUY SANTOS	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 1978</u> Garante aos servidores públicos federais optantes pelo regime jurídico da CLT, a opção cumulativa de mais de um benefício de prestação continuada pelo mesmo sistema de previdência social. AUTOR: Senador Benjamin Parah	14.09.78	SENADOR LOURIVAL BAPTISTA	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1978</u> Acrescenta parágrafo único ao art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho. AUTOR: Senador Orestes Quércia.	14.09.78	SENADOR LENOIR VARGAS	21.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 1978</u> Altera dispositivos da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), para o fim de assegurar recuperação integral, de forma que espcifique, ao trabalhador em gozo de auxílio-doença. AUTOR: Senador Nelson Carneiro	14.09.78	SENADOR LOURIVAL BAPTISTA	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1978 - COMPLEMENTAR</u> Acrescenta parágrafo ao art. 49 da - Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. AUTOR: Senador Clair Becker.	14.09.78	SENADOR LENOIR VARGAS	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1978</u> Concede aposentadoria especial aos artistas e aos técnicos em espetáculos de diversões. AUTOR: Senador Franco Montoro.	14.09.78	SENADOR LENOIR VARGAS	21.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 1978</u> Acrescenta parágrafo 5º ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho. AUTOR: Senador Vasconcelos Torres	14.09.78	SENADOR LOURIVAL BAPTISTA	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 1978</u> Altera a redação ao art. 353 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. AUTOR: Deputado Pedro Paria	14.09.78	SENADOR RUY SANTOS	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 1978</u> Acrescenta 56º, ao art. 13, da Lei nº 5.890, de 08 de junho de 1973. AUTOR: Senador Nelson Carneiro	14.09.78	SENADOR RUY SANTOS	21.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 1978</u> Adressa o art. 19 e 20 ao art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943. AUTOR: Senador Nelson Carneiro.	14.09.78	SENADOR RUY SANTOS	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 1978</u> Altera a redação do art. 39, da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico. AUTOR: Senador Orestes Quêrcia.	14.09.78	SENADOR RUY SANTOS	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 1978</u> Introduz modificações na Lei Orgânica da Previdência Social (Nº 3.807, de 26 de agosto de 1960). AUTOR: Senador Nelson Carneiro	14.09.78	SENADOR JARBAS PASSARINHO	21.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 1978</u> O Adressa parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 - (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). AUTOR: Senador Nelson Carneiro	14.09.78	SENADOR JARBAS PASSARINHO	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1978</u> Introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho. AUTOR: Senador Orestes Quêrcia.	14.09.78	SENADOR JARBAS PASSARINHO	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 1978</u> Dá nova redação aos arts. 799 e 801 e 822 e respectivos parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho. AUTOR: Senador Vasconcelos Torres.	14.09.78	SENADOR ORESTES QUÊRCIA	21.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 1978</u> Altera a redação de dispositivos do art. 89, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. AUTOR: Senador Nelson Carneiro	14.09.78	SENADOR CARBAS PASSARINHO	21.09.78			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/78</u> Aprova o texto do Acordo de Previdência Social, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, a 27 de janeiro de 1973. AUTOR: Poder Executivo	15.09.78	SENADOR RUY SANTOS	19.09.78	Favorável.	Aprovado em 21.09.78.	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 1978</u> Acrescenta item IV, ao art. 89 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. AUTOR: Senador Orestes Quêrcia	20.09.78	SENADOR LENOIR VARGAS	21.09.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160/75-traritan</u> <u>do em conjunto com o PLS-21/77</u> Dispõe sobre o exercício da Profissão de Técnico Agrícola e dá outras providências. - Senador Ruy Carneiro e - Senador Nelson Carneiro	26.09.78	SENADOR LENOIR VARGAS	21.09.78			
<u>PROJETO DE LEI Nº 11, DE 1978</u> Assigura a percepção do salário correspondente ao cargo de confiança ao empregado que o exercer durante cinco anos. AUTOR: Senador Vasconcelos Torres	14.09.78	SENADOR LOURIVAL BAPTISTA	21.09.78			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões realizadas	2
Projetos distribuídos	29
Projetos aprovados	9

COMISSÃO DE REDAÇÃO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR ADALBERTO SENA

ASSISTENTE: Maria Carmen Castro Souza

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 535/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 64/67, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos).	6.9.78	Senador Helvídio Nunes	6.9.78	Redação final	Aprovado em 6.9.78	
<u>PARECER Nº 536/78</u> Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 157/77, que obriga as emissoras de televisão a incluir, nas suas programações semanais de filmes estrangeiros, um filme, pelo menos, com legenda em português.	6.9.78	Senador Jarbas Passarinho	6.9.78	Redação final	Aprovado em 6.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 555/78</u> Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 103/78 (nº 438-C/75, na Casa de origem), que regulamenta a profissão de biólogo, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia, e dá outras providências.	13.9.78	Senador Otto Lehmann	13.9.78	Redação do vencido	Aprovado em 13.9.78	
<u>PARECER Nº 556/78</u> Redação do vencido, para o 2º turno regimental do Projeto da Lei do Senado nº 136/76, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências.	6.9.78	Senador Dirceu Cardoso	11.9.78	Redação do vencido	Aprovado em 13.9.78	
<u>PARECER Nº 557/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 56/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP) a elevar em Cr\$..... 3.942.253,35 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três cruzéis e trinta e cinco centavos).	13.9.78	Senador Helvídio Nunes	13.9.78	Redação final	Aprovado em 13.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 558/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 62/78, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	13.9.78	Senador Helvídio Nunes	13.9.78	Redação final	Aprovado em 13.9.78	
<u>PARECER Nº 559/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 67/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MT) a elevar em Cr\$... 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	13.9.78	Senador Saldanha Darzi	13.9.78	Redação final	Aprovado em 13.9.78	
<u>PARECER Nº 560/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 71/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em Cr\$..... 204.328.000,00 (duzentos e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	13.9.78	Senador Helvídio Nunes	13.9.78	Redação final	Aprovado em 13.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 561/78</u> Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 40/72, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidade nas respectivas embalagens e determina outras providências.	6.9.78	Senador Dirceu Cardoso	11.9.78	Redação do vencido	Aprovado em 14.9.78	
<u>PARECER Nº 562/78</u> Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 145/77, que acrescenta parágrafo único ao art. 408 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o horário no período do aviso prévio, e dá outras providências.	6.9.78	Senador Dirceu Cardoso	11.9.78	Redação do vencido	Aprovado em 14.9.78	
<u>PARECER Nº 565/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 57/78, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 25.971.921,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	14.9.78	Senador Jarrbas Passerinho	14.9.78	Redação final	Aprovado em 14.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 566/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 63/78, que autoriza a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro (RJ) a elevar em Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	14.9.78	Senador Otto Lehmann	14.9.78	Redação final	Aprovado em 14.9.78	
<u>PARECER Nº 567/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 65/78, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação na 3ª. ligação Vitória-Continent.	14.9.78	Senador Jarbas Passarinho	14.9.78	Redação final	Aprovado em 14.9.78	
<u>PARECER Nº 568/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 66/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Condruina (PR) a elevar em Cr\$ 5.830.400,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	14.9.78	Senador Otto Lehmann	14.9.78	Redação final	Aprovado em 14.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 575/78</u> Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/78 (nº 128/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1975, assinado pelo Brasil, em Nova Iorque, a 9 de junho de 1976.	19.9.78	Senador Dirceu Cardoso	20.9.78	Redação final	Aprovado em 21.9.78	
<u>PARECER Nº 576/78</u> Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 260/78, que prorroga o prazo de validade da carteira de identidade para estrangeiros.	21.9.78	Senador Saldanha Derzi	21.9.78	Redação final	Aprovado em 21.9.78	
<u>PARECER Nº 608/78</u> Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/78 (nº 133/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o Texto do Acordo Constitutivo do Fundo Internacional Para o Desenvolvimento Agrícola, assinado pelo Brasil, a 13 de abril de 1977.	26.9.78	Senador Jarbas Passarinho	26.9.78	Redação final	Aprovado em 26.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 609/78</u> Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/78 (nº 129/78, na Câmara dos Deputados), que ratifica os textos do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Europeia para o Estabelecimento e Utilização de Meios de Rastreamento e de Telemídia a serem instalados em Território Brasileiro; do Protocolo Relativo à Instalação de Equipamentos no Campo de Lançamento de Natal e à Utilização dos Meios desse Campo de Lançamento para o Programa do Lançador Arlane; e do Protocolo Relativo à Formação de Pessoal Brasileiro no Campo da Tecnologia de Lançadores celebrados em Brasília.	26.9.78	Senador Jarbas Passarinho	26.9.78	Redação final	Aprovado em 26.9.78	
<u>PARECER Nº 610/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 58/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Concórdia (SC) a elevar em Cr\$..... 5.363.132,38 (cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e trinta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.	26.9.78	Senador Dirceu Cardoso	26.9.78	Redação final	Aprovado em 26.9.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 611/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 59/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cosmópolis (SP) a elevar em Cr\$..... 7.237.808,58 (sete milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.	26.9.78	Senador Dirceu Cardoso	26.9.78	Redação final	Aprovado em 26.9.78	
<u>PARECER Nº 612/78</u> Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 22/77, que suprime o art. 93 e o parágrafo único da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.	26.9.78	Senador Dirceu Cardoso	27.9.78	Redação final	Aprovado em 28.9.78	
Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor.						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
Projeto de Resolução nº 03, de 1978, que suspende a execução das Portarias nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.						

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias 3
 Reuniões Extraordinárias 9
 Projetos relatados 21
 Projetos distribuídos e não relatados 2

Brasília, em 29 de setembro de 1978

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE 8 SETEMBRO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR MAGALHÃES PINTO

ASSISTENTE: CÂNDIDO HIPPERTT

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/78</u> Aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1975, assinado pelo Brasil em Nova Iorque, em 09 de junho de 1976.	28.08.78	Senador AUGUSTO FRANCO	06.09.78 Obs: redistribuição	Favorável	Aprovação do parecer (06.09.78)	
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/78</u> Aprova o texto do Acordo Constitutivo do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, assinado pelo Brasil a 13 de abril de 1977.	13.09.78	Senador HELVÍDIO NUNES	18.09.78	Favorável	Aprovação do parecer (19.09.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/78</u> Ratifica os textos do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Europeia para o Estabelecimento e Utilização de Meios de Rastreamento e de Televisão a serem instalados em território brasileiro: do Protocolo relativo à Instalação de Equipamentos no Campo de Lançamento da Natal e à utilização dos Meios desse Campo de Lançamento para o programa do Lançador Ariane; e do Protocolo relativo à Formação de Pessoal Brasileiro no campo da Tecnologia de Lançadores, celebrados em Brasília.	04.09.78	Senador AUGUSTO FRANCO	06.09.78	Favorável, com emenda de redação	Aprovação do parecer (06.09.78)	
<u>MESSAGEM Nº 182/78</u> - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. AYRIÓN GONZÁLES GIL CIERGAZ, Ministro de Segunda Classe, da Categoria de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à REPÚBLICA DO CHILE.	14.09.78	Senador HELVÍDIO NUNES	18.09.78	Secreto	Secreto	Apreciada em 19.09.78

SÍNTESE DOS TRABALHOS

REUNIÕES REALIZADAS..... 2
 PROPOSIÇÕES RECEBIDAS..... 3
 PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS..... 4
 PARECERES PROFERIDOS..... 4

Brasília, 30/09/78

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1978.

PRESIDENTE: SENADOR MILTON CABRAL

ASSISTENTE: LÉDA FERREIRA DA ROCHA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 1978 Dá nova redação ao §2º do art. 1º da Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971.	22.09.78	SENADOR DIRCEU CARDOSO	22.09.78	Parecer favorável.	Aprovado em 22.09.78.	Parecer contrário em Plenário.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1978.

PRESIDENTE: SENADOR BENJAMIM PARAH

ASSISTENTE: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279/78: Altera dispositivos da Lei de Organização Judiciária Militar (Decreto-lei nº 1.003 de 21 de outubro de 1969) e dá outras providências.	20.09.78	SENADOR SALDANHA DERZI	20.09.78	FAVORÁVEL	Aprovado, em 20.09.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41/78: Regula a expedição de certidões pela Administração Pública Federal e dá outras providências.	02.08.78	SENADOR ADALBERTO SENA	08.08.78	FAVORÁVEL	Aprovado, em 20.09.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55/77:</u> Acrescenta dispositivo à Lei nº 6 226, de 14 de julho de 1975; e <u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62/77:</u> Dispõe sobre a cortagem em favor dos segurados do INPS do tempo de serviço público estadual e municipal.	02.06.78	SENADOR ADALBERTO SENA (Redistribuído)	30.08.78	Pela aprovação do PLS nº 55/77 e pela aprovação da emenda do PLS nº 62/77.	Aprovado, em 20.09.78	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181/77:</u> Acrescenta 4º, ao artigo 2º, da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.	19.06.78	SENADOR ADALBERTO SENA	20.06.78	FAVORÁVEL	Rejeitado, no parecer, é o parecer do Relator do Senado, o Sr. Senador Salomão da Silva Derzi.	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104/78:</u> Estabelece, nos termos do artigo 103 da Constituição Federal, casos de aposentadoria compulsória, no Grupo-Diplomacia, código D - 300.	06.09.78	SENADOR ADALBERTO SENA	06.09.78	FAVORÁVEL	Aprovado, em 06.09.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109/78 :</u> Altera a redação do artigo 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências.	13.09.78	SENADOR SALOMÃO DA SILVA DERZI	20.09.78			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108/78 :</u> Cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, regula o seu funcionamento, e dá outras providências.	20.09.78	SENADOR ADALBERTO SENA	20.09.78	FAVORÁVEL	Aprovado, em 20.09.78	

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Extraordinárias		02
Projetos Relatados		06
Projetos Distribuídos		04

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

ASSISTENTE: RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 022, DE 1977 Torna obrigatória a venda avulsa de peças e acessórios destinados à reparação de veículos automotores.	10.05.78	SENADOR EVANIRO CARREIRA	11.05.78	FAVORÁVEL À EMENDA Nº 1, DE FUNDAMENTO (SUBSTITUTIVO).	APROVADO EM 20.09.78	
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, DE 1977 INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1964, QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS COM ELA. Autor: Senador Nelson Carneiro	10.05.78	SENADOR BRAGA JUNIOR	11.05.78	PARECER PRELIMINAR POR AUDIÊNCIA AO PODER EXECUTIVO.	APROVADO EM 20.09.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 027, DE 1978 ESTABELECE PRAZO DE GARANTIA, POR QUILOMETRAGEM, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES FABRICADOS NO PAÍS.	27.04.78	SENADOR BRAGA JUNIOR	23.05.78	FAVORÁVEL AO PROJETO C/ AS EMENDAS QUE A PRESENTA DE NºS 1 E 2-CT.	APROVADO EM 20.09.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 047, DE 1978 OBRIGA OS ÔNIBUS DE LINHAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS A PORTAREM ESTOJO COM MEDICAMENTOS NOS TERMOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	24.05.78	SENADOR BRAGA JUNIOR	12.06.78	PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.	APROVADO EM 20.09.78	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 085, DE 1977 DÁ O NOME DE CÂMARA FILHO À RODOVIA FEDERAL BR-414.	22.09.77	SENADOR ALEXANDRE COSTA (Redistribuição)	12.06.78	PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.	APROVADO EM 20.09.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 1977</u> AUTORIZA A EMISSÃO DO SELLO COMEMORATIVO DO "DIA NACIONAL DA FECTÚRIA". Autor: Senador Osires Teixeira	01.12.77	SENADOR ALEXANDRE COSTA (Redistribuição)	12.06.78	PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.	APROVADO EM 20.09.78	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 1978</u> É INCLUIDA A LIGAÇÃO RODOVIÁRIA DA BR-262 — TRECHO CARICIBUS — CAMARAZAL — À BR-169 — PONTO MUITANO, NO PLANO NACIONAL DE VIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Senador Italo Vio Coelho	22.06.78	SENADOR VILELA DE MAGALHÃES	29.06.78	FAVORÁVEL AO PROJETO.	APROVADO EM 20.09.78	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 054, DE 1978</u> ALTERA O PLANO NACIONAL DE VIÇÃO, INCLUI TREÇOS RODOVIÁRIOS NA BR-467, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	09.08.78	SENADOR VILELA DE MAGALHÃES	10.08.78	PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.	APROVADO EM 20.09.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 090, DE 1978</u> CRIA A COMISSÃO FILATÉLICA BRASILEIRA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	15.08.78	SENADOR VILELA DE MAGALHÃES	10.08.78	PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.	APROVADO EM 20.09.78	

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	1
PROJETOS RELATADOS	9
PROJETOS EM DILIGÊNCIA	1
EMENDAS APRESENTADAS	2

Brasília, 30 de setembro de 1978

SÍNTESE GERAL DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES PERMANENTESDURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 1978

Reuniões Ordinárias	16	Projetos de Resolução	6
Reuniões Extraordinárias	13	Declarações de voto	6
Projetos Relatados	131	Comparecimento de autoridades	-
Projetos Distribuídos	163	Votos com restrições	7
Projetos em diligência	4	Convites expedidos	-
Ofícios recebidos	1	Emendas apresentadas	2
Ofícios expedidos	2	Subemendas apresentadas	12
Pedidos de vista	3	Substitutivos	4

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO de 1978

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 74, de 1978-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1632, de 4-8-78, que dispõe sobre a proibição de greve nos serviços públicos e em atividades essenciais de interesse da segurança nacional.	Pres.Sen.Franco Montoro V.Pres.Sen.Otto Lehmann Rel.Dep.Sirival Boaventura	16-9-78	Reunião marcada para 13-9-78, não houve "quorum" para apreciação do parecer, que deverá ser proferido em plenário.
MENSAGEM Nº 75, de 1978-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1631, de 2-8-78, que dispõe sobre a incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos nos álcoois etílico e metílico, para fins carburantes e das outras providências.	Pres.Sen.Dirceu Cardoso V.Pres.Sen.Helvídio Nunes Rel.Dep.Siqueira Campos	10-9-78	Parecer favorável, proferido em 12-9-78. Aprovado.
MENSAGEM Nº 76, de 1978-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1633, de 9-8-78, que institui incentivos fiscais a exportação de manufaturados por empresas exportadoras de serviços e das outras providências.	Pres.Dep.Dias Menezes V.Pres.Dep.Nasser Almeida Rel.Sen.Alexandre Costa	17-9-78	Parecer favorável, proferido em 12-9-78. Aprovado.
PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 6, de 1978, que estabelece o voto direto e secreto para eleição de Governador, Vice-Governador e Senador, dando nova redação aos artigos 13, § 2º e 41 da Constituição.	Pres.Sen.Mauro Renevides V.Pres.Sen.Wilson Gonçalves Rel.Dep.Inocêncio de Oliveira	27-8-78	Parecer contrário, proferido em 21-9-78. (Prazo prorrogado por 30 dias)
PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 7, de 1978, que altera dispositivos da Constituição Federal.	Pres.Dep.Learte Vieira V.Pres.Dep.Riota Junior Rel.Sen.José Sarney	28-8-78	Prazo prorrogado por 20 dias. 12 emendas. Parecer favorável, proferido em 12-9-78, aprovando as Emendas de nºs 7-R a 12-R; nos termos de Subemenda, as de nºs 4 e 5.
PROPOSTAS DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nºs 8 e 9, de 1978, que concede a nacionalidade brasileira aos estrangeiros com 20 ou mais anos de residência no Brasil; Acrescenta item III ao artigo 145 da Constituição.	Pres.Sen.Leite Chaves V.Pres.Sen.Otto Lehmann Rel.Dep.Nunes Rocha	13-9-78	Parecer favorável, proferido em 13-9-78. Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 10, de 1978, que altera disposições dos artigos 101 e 102 da Constituição pelos que indica.	Pres.Sen.Cunha Lima V.Pres.Sen.Helitor Dias Rel.Dep.Antônio Gomes	16-9-78	Ofício de prorrogação de prazo por 30 dias. Parecer favorável, proferido em 20-9-78. Aprovado.
PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 11, de 1978, que assegura a vantagem recíproca de tempo de serviço público e de atividade privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade.	Pres.Sen.Jeney Maria V.Pres.Sen.Afrísio V. Lima Rel.Sen.Italívio Coelho	19-9-78	Ofício de prorrogação de prazo por 30 dias. Parecer favorável, proferido em 20-9-78.
PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 12, de 1978, que restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais, dando nova redação ao artigo 15, item I da Constituição.	Pres.Sen.Itamar Franco V.Pres.Sen.Otto Lehmann Rel.Dep.Maimundo Parente	21-9-78	Ofício de prorrogação de prazo por 30 dias. Parecer favorável, proferido em 20-9-78. Aprovado.
PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 13, de 1978, que dá nova redação ao artigo 166 da Constituição Federal.	Pres.Dep.Roberto Carvalho V.Pres.Dep.Pinheiro Neto Rel.Sen.Cháco	22-9-78	Ofício de prorrogação de prazo por 30 dias. Parecer favorável, proferido em 22-9-78. Aprovado.
PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 16, de 1978, que altera a redação do artigo 74 da Constituição Federal.	Pres. Sen.Cunha Lima V.Pres. Sen.Henrique De Rel. Dep.Gastão Miliã	28-10-78	Instalada em 28-9-78
PROJETO DE LEI Nº 22, de 1978, que autoriza a Cia. Vale do Rio Doce - CVRD e a Petrobras Comércio Internacional S/A a, nas condições que esteja lece, participarem do capital de outras sociedades.	Pres.Sen.Dirceu Cardoso V.Pres.Sen.Lourival Baptista Rel.Dep.Antônio Gomes	4-9-78	Parecer favorável, proferido em 5-9-78. Aprovado.
PROJETO DE LEI Nº 23, de 1978-CN, que dispõe sobre o regime jurídico do pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEEN) e das outras providências.	Pres.Sen.Dirceu Cardoso V.Pres.Sen.Milton Cabral Rel.Dep.Nasser Almeida	19-9-78	Parecer favorável, proferido em 19-9-78. Aprovado.
PROJETO DE LEI Nº 25, de 1978-CN, que revoga o Decreto-lei nº 1004, de 21-10-69, e as Leis nºs 6016, de 1973 e 6063, de 1974.	Pres.Dep.Rosa Flores V.Pres.Dep.Gomes da Silveira Rel.Sen.Wilson Gonçalves	27-9-78	Instalada em 11-9-78. Parecer favorável, proferido em 21-9-78. Aprovado.

NÚMERO E MATÉRIA	COLEÇÃO	PRazos	RESERVAÇÕES
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, de 1978, que acrescenta artigo às Disposições Transitórias da Constituição Federal.	Pres. Sen. Itamar Franco V. Pres. Sen. Virgílio de Rel. Dep. Jorge Vargas	17-10-78	Instalada em 19-9-78
PROJETO DE LEI Nº 26, de 1978-CN, que institui normas para a regularização do saldo devedor do Tesouro Nacional, remanescente de operações realizadas junto ao Banco do Brasil S/A, anteriormente a vigência da Lei nº 4.595, de 31-12-1964.	Pres. Dep. Milton Stein - V. Pres. Dep. Mosser Almeida Rel. Sen. Ruy Santos	8-10-78	Instalada em 19-9-78
PROJETO DE LEI Nº 27, de 1978-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, a Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Transferências ao Governo do Distrito Federal, o crédito especial de Cr\$ 38.005.300,00, para o fim que especifica.	Pres. Sen. Valério Viçosa V. Pres. Sen. Ruy Santos Rel. Dep. Murilo Rezende	15-10-78	Instalada em 27-9-78
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 1978, que estabelece representação política para o Distrito Federal.	Pres. Dep. Celso Barros V. Pres. Dep. Dasso Coimbra Rel. Sen. Heitor Dias	28-9-78	Ofício de prorrogação de prazo por 30 dias
MENSAGEM Nº 79, de 1978-CN, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-Lei nº 1634, de 31-8-78, que dispõe sobre isenção do Empréstimo Compulsório em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S/A-ELÉTRICAS.	Pres. Dep. João Gilberto V. Pres. Dep. Siqueira Campos Rel. Sen. Murilo Paraiso	17-10-78	Instalada em 28-9-78
PROJETO DE LEI Nº 24, de 1978-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o Exercício Financeiro de 1979	Pres. Dep. Furtado Leite V. Pres. Sen. Ruy Santos Rel. (em anexo)		2ª reunião em 05/08/78

Relatores do PL nº 24/78-CN

Relatores do PL nº 24/78-CN

ANEXOS, GRUPOS E PARCIS	RELATOR	SUBSTITUTO
1. SENADO FEDERAL	Ruy Santos	Cartete Pinheiro
2. TRIBUNAL DE CONTAS	Otto Lehmann	Vilma de Magalhães
3. PODER JUDICIÁRIO	Henrique de La Roqueta	Belvício Nunes
4. AERONÁUTICA	Osvaldo Teixeira	Saldanha Torres
5. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Heitor Dias	Augusto Franco
6. INTERIOR - PARTE GERAL, PROJETO LEI Nº 1004 E TRANSITÓRIOS	João Carlos Coelho	Leandro Vargas
7. INTERIORES - DIÓCESES E DIÓCESES	João Barney	Henrique de La Roqueta
8. INTERIOR - SUDANESE E SU- FRANÇA	Augusto Franco	João Barney
9. INTERIOR - SUDANESE	Belvício Nunes	Heitor Dias
10. INTERIOR - SUDANESE E SUDANESE	Leandro Vargas	João Carlos Coelho
11. MARINHA	Saldanha Torres	Osvaldo Teixeira
12. RELAÇÕES EXTERIORES	Vilma de Magalhães	Otto Lehmann
13. TRANSPORTES - PARTE GERAL, PORTUÁRIAS, SUDANESE, SUDANESE DE NAVEGAÇÃO DA AMÉRICA S/A, CIA DE NAVEGAÇÃO DO SUD FRANCISCO, SUDANESE DE NAVEGAÇÃO DO SUD FRANCISCO	Leandro Vargas	Alcides Costa
14. TRANSPORTES - PARTE GERAL, PORTUÁRIAS, SUDANESE, SUDANESE DE NAVEGAÇÃO DA AMÉRICA S/A, CIA DE NAVEGAÇÃO DO SUD FRANCISCO, SUDANESE DE NAVEGAÇÃO DO SUD FRANCISCO	Leandro Vargas	Alcides Costa
15. TRANSPORTES - PARTE GERAL, PORTUÁRIAS, SUDANESE, SUDANESE DE NAVEGAÇÃO DA AMÉRICA S/A, CIA DE NAVEGAÇÃO DO SUD FRANCISCO, SUDANESE DE NAVEGAÇÃO DO SUD FRANCISCO	Leandro Vargas	Alcides Costa
16. TRANSPORTES - PARTE GERAL, PORTUÁRIAS, SUDANESE, SUDANESE DE NAVEGAÇÃO DA AMÉRICA S/A, CIA DE NAVEGAÇÃO DO SUD FRANCISCO, SUDANESE DE NAVEGAÇÃO DO SUD FRANCISCO	Leandro Vargas	Alcides Costa

ANEXOS, GRUPOS E PARCIS	RELATOR	SUBSTITUTO
1. CÂMARA DOS DEPUTADOS	Adriano Valentim	Adriano Valentim
2. RECURSOS E TEXTO DA LEI Nº 1004	João Carlos Coelho	Alcides Costa
3. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	João Carlos Coelho	Alcides Costa
4. AGRICULTURA	João Carlos Coelho	Alcides Costa
5. COMUNICAÇÕES	João Carlos Coelho	Alcides Costa
6. EXERCÍCIO	João Carlos Coelho	Alcides Costa
7. EDUCAÇÃO	João Carlos Coelho	Alcides Costa
8. FISCALIDADE	João Carlos Coelho	Alcides Costa
9. JUSTIÇA	João Carlos Coelho	Alcides Costa
10. MINAS E ENERGIA	João Carlos Coelho	Alcides Costa
11. PREVIDÊNCIA SOCIAL	João Carlos Coelho	Alcides Costa
12. TRABALHO	João Carlos Coelho	Alcides Costa
13. SAÚDE	João Carlos Coelho	Alcides Costa
14. TRANSPORTES E RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	João Carlos Coelho	Alcides Costa
15. TUBOS NUCLEARES DE RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	João Carlos Coelho	Alcides Costa
16. TUBOS NUCLEARES DE RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	João Carlos Coelho	Alcides Costa

SÍNTESE DOS TRABALHOS

REUNIÕES REALIZADAS	18
COMISSÕES INSTALADAS	6
PARÊCERES PROFERIDOS	12
AVISOS ENCAMINHADOS AOS SRS. MEMBROS DAS COMISSÕES	596
OFÍCIOS REMETIDOS	6
ATAS PUBLICADAS	19
EMENDAS RECEBIDAS	12

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
Jarbas Passarinho
José Sarney
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Paulo Brossard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Claudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho	3. Vilela de Magalhães
4. Murilo Paraiso	
5. Vasconcelos Torres	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias	1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Junior	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Accioly Filho	1. Vilela de Magalhães
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnão de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes	6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálvio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lazaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard	
5. Orestes Quêrcia	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraíso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

ARENA

Suplentes

1. Augusto Franco
2. José Sarney
3. Braga Junior
4. Aldevir Leal
5. Luiz Cavalcante

MDB

1. Itamar Franco
2. Lazaro Barboza
3. Adalberto Sena

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guimard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraíso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

ARENA

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. Augusto Franco
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

ARENA

Suplentes

1. Helvídio Nunes
2. Ruy Santos
3. Arnon de Mello
4. Heitor Dias

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Cunha Lima

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Saldanha Derzi
5. Helvídio Nunes
6. Lenir Vargas
7. Vilela de Magalhães
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

ARENA

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. Heitor Dias
3. Lourival Baptista
4. Daniel Krieger
5. José Guimard
6. José Sarney
7. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Hugo Ramos
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quércia

Titulares**ARENA**

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

Suplentes

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Cattete Pinheiro

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quércia
3. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vilela de Magalhães
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

Suplentes

1. José Guimard
2. Murilo Paraíso
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvidio Nunes

Titulares**ARENA**

1. Helvidio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

MDB

1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares**ARENA**

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

Suplentes

1. Accioly Filho
2. Fausto Castelo-Branco
3. Helvidio Nunes
4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho
6. Luiz Cavalcante

MDB

1. Paulo Brossard
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

1. Marcos Freire
2. Hugo Ramos
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares**ARENA**

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Itálio Coelho
3. Osires Teixeira

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

ARENA

1. José Guimard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

ARENA

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Vilela de Magalhães

MDB

1. Benjamim Farah
2. Hugo Ramos

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Vilela de Magalhães

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;

Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1978

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	Ç.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARME
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39

421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00